



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

**Processo nº 19.603/2023
Concorrência nº 01/2023
Contrato nº 26/2023**

**CONTRATO DE EXECUÇÃO DE REFORMA PREDIAL NO
EDIFÍCIO SEDE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 24ª REGIÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL
REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO E A EMPRESA
GOMES & AZEVEDO LTDA.**

A **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**, inscrito no CNPJ sob nº 37.115.409/0001-63, situado na Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira nº 208, Jardim Veraneio (Parque dos Poderes), em Campo Grande - MS, neste ato representado pelo Secretário Administrativo GERSON MARTINS DE OLIVEIRA, portador do RG nº 611.634 SSP/MS e do CPF nº 600.496.421-20, conforme subdelegação de competência constante da Portaria TRT/DG nº 202/2023, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e, de outro lado, a empresa **GOMES & AZEVEDO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 03.688.640/0001-24, situada na Avenida Tiradentes nº 697, Vila Bandeirantes, em Campo Grande – MS, CEP 79.090-000, telefone (67) 3056-9400, e-mail: gomesazevedo@terra.com.br, neste ato representada pelo sócio proprietário ERSON GOMES DE AZEVEDO, portador do RG nº 293.734 SEJUSP/MS e do CPF nº 868.761.631-72, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo nº 19.603/2023 e em observância às disposições da Lei nº 8.666/1993 e legislação complementar, resolvem celebrar o presente Contrato, decorrente da Concorrência nº 01/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO

- 1.1. O objeto do presente contrato consiste na execução de reforma predial no edifício sede do CONTRATANTE, localizado em Campo Grande - MS, conforme as especificações e condições constantes deste instrumento, do Projeto Básico (PB), do Edital e Anexos, incluindo todas as despesas com fornecimento de materiais, de fretes e de mão de obra necessários, ferramental, equipamentos, assistência técnica, administração, inclusive encargos sociais e trabalhistas, acordos e convenções coletivas do trabalho e sentenças normativas, tributos e seguros.
- 1.2. Local e endereço do imóvel da execução dos serviços: Edifício Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, localizado na Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira nº 208, Jardim Veraneio (Parque dos Poderes), em Campo Grande - MS.
- 1.3. Vinculam-se e fazem parte desta contratação, independentemente de transcrição, os seguintes documentos a ela relacionados:
 - 1.3.1. Projeto Básico;
 - 1.3.2. Edital de licitação;
 - 1.3.3. Proposta da CONTRATADA;
 - 1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

**Processo nº 19.603/2023
Concorrência nº 01/2023
Contrato nº 26/2023**

1.4. As partes declaram-se sujeitas às normas previstas na Lei nº 8.666/1993, legislação correlata e aplicável, bem como nas cláusulas deste contrato e dos documentos acima referidos.

CLÁUSULA 2ª – DO REGIME DE EXECUÇÃO, DA VIGÊNCIA, DO INÍCIO E DA CONTRATAÇÃO

2.1. Este contrato observará o regime de execução indireta mediante empreitada por preço global e a vigência desta contratação terá início na data de sua assinatura e seu término com o adimplemento total das obrigações da CONTRATADA perante o CONTRATANTE, previstas para serem concluídas no prazo de 10 (dez) meses.

2.2. Considera-se data da assinatura do contrato aquela constante do instrumento ou a da aposição da última assinatura eletrônica, se mais recente.

2.3. Durante a vigência da contratação será permitida a alteração da razão social, a fusão, a cisão, a incorporação, desde que sejam mantidas as condições estabelecidas na contratação original, sem prejuízo às responsabilidades contratuais e legais decorrentes da sua execução, devendo a CONTRATADA encaminhar cópia autenticada do registro da alteração no respectivo órgão, observadas as condições a seguir:

2.3.1. no caso de alteração que possa repercutir na execução do contrato a CONTRATADA deverá apresentar, ao CONTRATANTE, cópia autenticada do referido instrumento no prazo máximo de 15 (quinze) dias consecutivos, a contar do competente registro, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis previstas neste instrumento para os casos de inexecução parcial;

2.3.2. no caso de fusão, cisão e incorporação, comprovar as mesmas qualificações exigidas para fins de habilitação, no prazo de 30 (trinta) dias consecutivos, a contar do registro das alterações, sob pena de rescisão contratual e aplicação das penalidades decorrentes da inexecução total.

2.4. Em atenção aos artigos 2º, inc. VI, e 3º da Resolução CNJ nº 7/2005, com redação dada pelas Resoluções CNJ nº 9/2005 e 229/2016, é vedada a contratação, manutenção, aditamento ou prorrogação de contrato, inclusive de prestação de serviços, com empresa que tenha ou venha ter em seu quadro societário, ou ainda que tenha ou venha a contratar empregados que sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, dos magistrados ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento, de membros ou juizes vinculados ao CONTRATANTE, bem como daqueles servidores vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação.

2.5. É vedada, também, a manutenção, aditamento ou prorrogação de contrato de prestação de serviços com empresa que tenha entre seus empregados colocados à disposição dos Tribunais para o exercício de funções de chefia, pessoas que incidam na vedação dos artigos 1º e 2º da Resolução CNJ nº 156/2012.

2.6. Aplicam-se também às empresas subcontratadas as regras dos itens 3.3.1, 3.3.2, 3.5 e 3.6 do Projeto Básico. Nesse caso, as subcontratadas deverão apresentar declaração de não haver no seu quadro





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

**Processo nº 19.603/2023
Concorrência nº 01/2023
Contrato nº 26/2023**

societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, de magistrados ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades do TRT da 24ª Região situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação.

- 2.7. A CONTRATADA deverá observar rigorosamente as normas técnicas em vigor, as plantas, os projetos e demais documentos fornecidos pelo CONTRATANTE e aprovados pelas autoridades competentes, bem como as cláusulas deste contrato.
- 2.8. Para todos os efeitos, fazem parte integrante deste instrumento e como se nele transcritos estivessem, os documentos a seguir mencionados:
- 2.8.1. Edital de licitação;
 - 2.8.2. Caderno de Encargos (memorial Descritivo com Especificações de Serviços);
 - 2.8.3. Projetos e detalhamentos;
 - 2.8.4. O Caderno Geral de Encargos (CGE), do Banco do Brasil - Edição 1995, Partes I, II e III, de pleno conhecimento das partes, e integralmente registrado e arquivado em microfilme no Cartório de Títulos e Documentos do 2º Ofício de Brasília, Capital Federal, sob o número 218504, do qual a CONTRATADA recebe um exemplar em perfeita ordem, em arquivos eletrônicos;
 - 2.8.4.1. Os cadernos técnicos, manuais e composições analíticas do sistema SINAPI, disponibilizadas, para consulta e aplicação nesta contratação, pela página eletrônica da Caixa Econômica Federal. (endereço eletrônico: acessar Relatórios por Unidade da Federação – Mato Grosso do Sul – <https://www.caixa.gov.br/poder-publico/modernizacao-gestao/sinapi/referencias-precos-insumos/Paginas/default.aspx>).
 - 2.8.4.2. Planilha de Quantitativos e Custos Unitários (PQCU);
 - 2.8.4.3. Planilha de Composição de Custos Unitários (PCCU);
 - 2.8.4.4. Planilha de Composição do BDI (de serviços e diferenciado para equipamentos);
 - 2.8.4.5. Planilha de Composição dos Encargos Sociais (conforme SINAPI);
 - 2.8.4.6. Cronograma Físico-Financeiro;
 - 2.8.4.7. Modelo de Livro de Ordem.
- 2.9. A Ordem de Início dos Serviços será emitida em até 2 (dois) dias úteis após o recebimento da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) de execução dos serviços do(s) respectivo(s) responsável(eis) técnico(s) pelo serviço.
- 2.10. Os serviços deverão ser efetivamente iniciados no prazo máximo de 5 (cinco) dias consecutivos contados da data da emissão da Ordem de Início dos Serviços.

CLÁUSULA 3ª – DAS DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS DESTA CONTRATAÇÃO

3.1. São partes integrantes deste contrato e constam do respectivo Projeto Básico as condições específicas desta contratação referentes a:

3.1.1. Vistoria





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

**Processo nº 19.603/2023
Concorrência nº 01/2023
Contrato nº 26/2023**

- 3.1.2.Subcontratação;
- 3.1.3.Prazos de execução dos serviços;
- 3.1.4.Execução dos serviços;
- 3.1.5.Entrega e recebimento da obra;
- 3.1.6.Sustentabilidade;
- 3.1.7.Deveres do contratante;
- 3.1.8.Obrigações da contratada;
- 3.1.9.Preposto;
- 3.1.10. Seguros, garantias e coberturas contra riscos;
- 3.1.11. Discrepâncias, prioridades e interpretação;
- 3.1.12. Normas de segurança e saúde no trabalho;
- 3.1.13. Condições de pagamento;
- 3.1.14. Atualização financeira;
- 3.1.15. Reajuste dos preços;
- 3.1.16. Reequilíbrio econômico-financeiro;
- 3.1.17. Normas gerais de fiscalização;
- 3.1.18. Penalidades;
- 3.1.19. Defesas prévias e recursos;
- 3.1.20. Alterações do contrato (termos aditivos)

CLÁUSULA 4ª – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

PTRES: 228331

Elemento de Despesa: 3.3.90.39

NE: 2023NE000464.

CLÁUSULA 5ª – DO VALOR

- 5.1. O valor global para a realização dos serviços do presente contrato é de R\$ 4.683.237,34 (quatro milhões, seiscentos e oitenta e três mil, duzentos e trinta e sete reais e trinta e quatro centavos).
- 5.2. Na composição dos preços foram observados os custos unitários de insumos e serviços constantes da tabela do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI, mantido pela Caixa Econômica Federal, base mês de dezembro de 2022, sem desoneração da mão de obra, e sistemas de referenciais de preços desenvolvidos pela Administração Federal e, na ausência desses, foram utilizados valores dos insumos pesquisados no mercado local e páginas eletrônicas.





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

**Processo nº 19.603/2023
Concorrência nº 01/2023
Contrato nº 26/2023**

5.3. No valor global descrito no item 5.1 estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, bem como taxas de licenciamento, administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA 6ª – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

- 6.1. Em cumprimento ao disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, o CONTRATANTE designará, por meio de Portaria, servidor(es) para a gestão e a fiscalização da contratação, bem como, se necessário, servidor(es) para auxílio na fiscalização.
- 6.2. A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por um representante do CONTRATANTE especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.
- 6.3. O representante do CONTRATANTE anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.
- 6.4. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes. A inclusão de eventual despesa não prevista no cronograma físico-financeiro deverá ser precedida, obrigatoriamente, de expressa e formal autorização do Ordenador de Despesas do Órgão, mediante formalização de aditamento contratual.
- 6.5. A Fiscalização deverá realizar, dentre outras, as seguintes atividades que delimitam as suas obrigações e estabelecem as suas prerrogativas:
 - 6.5.1. esclarecer ou solucionar incoerências, falhas e omissões eventualmente constatadas nas especificações, normas técnicas e demais elementos fornecidos pelo CONTRATANTE, bem como fornecer informações e instruções necessárias ao desenvolvimento dos trabalhos;
 - 6.5.2. fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais pela CONTRATADA no que diz respeito à adequada e integral prestação dos serviços e ao pleno atendimento às normas de fiscalização, segurança e saúde do trabalho;
 - 6.5.3. paralisar a execução ou solicitar a reexecução de qualquer serviço que não seja realizado em conformidade com as especificações, normas técnicas ou qualquer disposição oficial aplicável ao objeto do contrato;
 - 6.5.4. exercer rigoroso controle sobre o cronograma de serviços, aprovando os eventuais ajustes que ocorrerem durante o desenvolvimento dos trabalhos;
 - 6.5.4.1. Caso os ajustes referidos neste subitem impliquem em alteração dos itens e/ou valores do cronograma físico-financeiro, esta alteração deverá ser precedida, obrigatoriamente, de expressa e formal autorização do Ordenador de Despesas do Órgão, e formalizada mediante regular Termo Aditivo.





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

**Processo nº 19.603/2023
Concorrência nº 01/2023
Contrato nº 26/2023**

- 6.5.5. aprovar partes, etapas ou a totalidade dos serviços prestados; verificar e atestar as respectivas medições, bem como conferir, vistar e encaminhar, para pagamento, as faturas emitidas pela CONTRATADA;
- 6.5.6. advertir a CONTRATADA, sob pena de aplicação de sanções contratuais, sempre que quaisquer de seus empregados ou de suas subcontratadas:
 - 6.5.6.1. embarquem ou dificultem a ação da fiscalização (tais como acesso a materiais, equipamentos, áreas do canteiro de obras, áreas de execução do serviço);
 - 6.5.6.2. desrespeitem ou descumpram as Normas de Segurança e Saúde no Trabalho ou cuja presença no local dos serviços seja considerada inadequada ou prejudicial ao andamento dos trabalhos (tais como utilização de vestimentas impróprias, emprego de linguagem verbal desrespeitosa, porte e/ou ingestão de bebida alcoólica).
- 6.5.7. promover reuniões periódicas para análise e discussão sobre o andamento dos serviços, esclarecimentos e providências necessárias ao cumprimento do contrato.
- 6.5.8. acompanhar a regularidade fiscal, previdenciária e trabalhista da CONTRATADA, a qual deverá ser certificada nos autos, quando da época do pagamento, mediante a juntada do documento extraído do SICAF ou de todas as certidões devidamente válidas.
- 6.6. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, a CONTRATADA deverá apresentar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o 30º (trigésimo) dia do mês seguinte ao da prestação dos serviços:
 - 6.6.1. prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
 - 6.6.2. certidão conjunta relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União;
 - 6.6.3. certidões que comprovem a regularidade perante as Fazendas Estadual, Distrital e Municipal do domicílio ou sede da CONTRATADA;
 - 6.6.4. certidão de regularidade do FGTS – CRF;
 - 6.6.5. certidão negativa de débitos trabalhistas – CNDT.
- 6.7. Realizada a habilitação parcial no SICAF, será verificada a existência de registros impeditivos da contratação, sob pena de inabilitação, mediante consulta ao:
 - 6.7.1. SICAF, a fim de verificar a composição societária das empresas e certificar eventual participação indireta que ofenda ao art. 9º, III, da Lei nº 8.666/1993;
 - 6.7.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ (Lei nº 8.429/1992);
 - 6.7.3. Cadastro Nacional das Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (Lei nº 12.846/2013);
 - 6.7.4. Cadastro de licitantes inidôneas, mantido pelo Tribunal de Contas da União, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/1992.
- 6.8. Não obstante a CONTRATADA seja a única e exclusiva responsável pela execução de todos os serviços, o CONTRATANTE reserva-se ao direito de, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre os serviços, por intermédio





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

**Processo nº 19.603/2023
Concorrência nº 01/2023
Contrato nº 26/2023**

da fiscalização do contrato, que promoverá todas as tratativas necessárias com o representante da CONTRATADA, pertinentes à execução do contrato.

- 6.9. Acompanhar e aplicar o Plano de Fiscalização, conforme art. 9º da Resolução CSJT nº 70/2010, constante em anexo deste instrumento.

CLÁUSULA 7ª – DA CONTAGEM DO PRAZO DE VIGÊNCIA

- 7.1. A contagem do prazo de vigência do contrato dar-se-á na forma do § 3º do art. 132 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), ou seja, os prazos de meses e anos expiram no dia de igual número do de início, ou no imediato, se faltar exata correspondência.
- 7.2. Considera-se prorrogado o prazo de vigência até o primeiro dia útil seguinte se o vencimento cair em dia em que não houver expediente, se o expediente for encerrado antes da hora normal ou se houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

CLÁUSULA 8ª – DA CONTAGEM DOS DEMAIS PRAZOS DO CONTRATO

- 8.1. Excetuando-se a contagem do prazo de vigência de que trata a cláusula anterior e daqueles com data expressamente indicada, para os demais prazos estabelecidos nesta contratação a contagem excluirá o dia do início e incluirá o dia do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando explicitamente disposto em contrário.
- 8.2. Só se iniciam e vencem os prazos processuais em dia de efetivo expediente no CONTRATANTE.
- 8.3. Os prazos expressos em dias corridos serão computados de modo contínuo, exceto quando explicitamente disposto em contrário.
- 8.4. Os prazos expressos em dias úteis, serão computados somente os dias em que ocorrer expediente no CONTRATANTE.
- 8.5. Os prazos fixados por hora contar-se-ão de minuto a minuto.

CLÁUSULA 9ª – DA RESCISÃO CONTRATUAL

- 9.1. O presente contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas nos artigos 77 a 79, da Lei nº 8.666/1993, podendo a rescisão ser determinada por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE, na forma da lei.

CLÁUSULA 10 – DA PUBLICAÇÃO

- 10.1. Para fins de publicidade e eficácia desta contratação, o respectivo extrato será publicado, pelo CONTRATANTE, na imprensa oficial, sem prejuízo da divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas.





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

**Processo nº 19.603/2023
Concorrência nº 01/2023
Contrato nº 26/2023**

CLÁUSULA 11 – DO FORO

11.1. Fica eleito o foro de Campo Grande - MS, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões relacionadas com o presente contrato que não puderem ser resolvidas pela via administrativa.

CLÁUSULA 12 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 12.1. Declaram as partes que este contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva do acordo entre elas celebrado.
- 12.2. A participação nesta contratação implica no conhecimento integral dos termos e condições nela inseridos, por parte dos proponentes, bem como das demais normas legais que disciplinam a matéria.
- 12.3. As partes não estão eximidas do cumprimento de obrigações e responsabilidades previstas na legislação vigente e não expressas neste instrumento.
- 12.4. As partes envolvidas se comprometem a observar as disposições da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD), quanto ao tratamento dos dados pessoais que lhes forem confiados em razão desta avença, em especial quanto à finalidade, boa-fé e interesse público na utilização de informações pessoais para consecução dos fins a que se propõe o presente contrato.

E, por assim estarem justas e CONTRATADAS, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Campo Grande - MS, 21 de setembro de 2023.

(documento assinado digitalmente)
GERSON MARTINS DE OLIVEIRA
CONTRATANTE

(documento assinado digitalmente)
ERSON GOMES DE AZEVEDO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

(documento assinado digitalmente)
Max Sander de Oliveira da Mota
ANALISTA JUDICIÁRIO

(documento assinado digitalmente)
Bonifácio Tsunetame Higa Junior
ANALISTA JUDICIÁRIO





GOMES & AZEVEDO LTDA

AVENIDA TIRADENTES N. 697 - BAIRRO VILA TAVEIRÓPOLIS C. GRANDE-MS

CNPJ: 03.688.640/0001-24 TEL: 3056-9400 FAX: 3025-3054

e-mail: gomesazevedo@terra.com.br

CONCORRÊNCIA Nº 01/2023

PROCESSO Nº 19.603/2023

CARTA PROPOSTA

DADOS DA PROPONENTE:

Proponente: **GOMES & AZEVEDO LTDA**

Razão Social: **PRESTACOM PRESTADORA DE SERVIÇOS**

Endereço: **AV. TIRADENTES, 697**

Cidade: **CAMPO GRANDE – MS**

Inscrição Estadual: **28.339.944-9**

CNPJ N.º: **03.688.640/0001-24**

Bairro: **VILA BANDEIRANTES**

Telefone/Fax: **(67) 3056-9400**

Inscrição Municipal: **10031500-9**

DADOS BANCÁRIOS:

Banco 001 (BANCO DO BRASIL S/A)

Agência n.º 2936-X

Conta Corrente n.º 15937-9,

DADOS DO PREPOSTO RESPONSÁVEL EM EFETUAR A ASSINATURA DO CONTRATO:

Nome completo: **ERSON GOMES DE AZEVEDO**

CI RG Nº 293.734 SSP/MS

CPF Nº 868.761.631-72

Estado Civil: **CASADO**

Nacionalidade: **BRASILEIRO**

Profissão: **EMPRESÁRIO**

Cargo que ocupa na Empresa: **SÓCIO PROPRIETÁRIO**

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA OU ARQUITETURA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA PREDIAL NO EDIFÍCIO SEDE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO.

LOTE	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA OU ARQUITETURA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA PREDIAL NO EDIFÍCIO SEDE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO.	UND	01	4.683.237,34
	TOTAL			4.683.237,34

TOTAL GERAL: R\$ 4.683.237,34 (QUATRO MILHÕES, SEISCENTOS E OITENTA E TRÊS MIL E DUZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS)

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias após a abertura da mesma.

CAMPO GRANDE - MS, 31 DE AGOSTO DE 2023.

GOMES & AZEVEDO LTDA
CNPJ: 03.688.640/0001-24

03.688.640/0001-24
GOMES & AZEVEDO LTDA

AVENIDA TIRADENTES, 697
B. VILA BANDEIRANTES - CEP: 79.090-000
CAMPO GRANDE - MS



GOMES & AZEVEDO LTDA
AV TIRADENTES n° 697 - Bairro: Taveirópolis CEP: 79090-000
CNPJ: 03.688.640/0001-24 Telephone: (67) 3026-5365 Fax: (67) 3025-3054
e-mail: gomesazevedo@terra.com.br

BDI (%) para serviços	20,54%
BDI (%) diferenciado para materiais, equipamentos e serviços especializados	1,65%

Shapri DEZEMBRO/2022 Não Descontado

ITEM	CPU	DESCRÇÃO	QUANT.	UNIDADE	RS UNITARIOS			BDI utilizado (%)	RS PARCAIS			RS TOTAIS			RS GLOBAL DO SERVIÇOS
					M.O	MAT.	TOTAL		M.O	MAT.	M.O	MAT.	M.O	MAT.	
SERVIÇOS INICIAIS															
INSTALAÇÕES DO CANTIEIRO DE OBRAS															
1.0.1	74282	ADAPT SINAPI	6,00	M2	RS 45,98	RS 392,95	RS 409,93	20,54%	RS 2.177,70	RS 447,30	RS 2.625,00	RS 2.625,00	RS 2.625,00	RS 2.625,00	
1.0.2	98489	PLACA DE CORTA-VENTO DE AÇO GALVANIZADO	89,12	M2	RS 13,60	RS 107,78	RS 121,28	20,54%	RS 7.979,12	RS 1.590,18	RS 9.569,30	RS 9.569,30	RS 9.569,30	RS 9.569,30	
1.0.3	10937	TAPUME COM TELAS DE AÇO GALVANIZADO	3,40	M2	RS 32,60	RS 500,87	RS 533,47	20,54%	RS 2.029,95	RS 47,45	RS 2.077,40	RS 2.077,40	RS 2.077,40	RS 2.077,40	
1.0.4	91849	PORTÃO DE PEDESTRES (6x8x SINAPI) - 1,0M PARA TAPUME	36,80	M	RS 3,97	RS 4,49	RS 8,46	20,54%	RS 145,30	RS 35,75	RS 181,05	RS 181,05	RS 181,05	RS 181,05	
1.0.5	92980	ELETROTUDO FLEXÍVEL (LISO, PRAD DN 32 MM (1") PARA ORÇUTOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF- 12/2015	390,00	M	RS 0,31	RS 9,55	RS 9,86	20,54%	RS 3.151,50	RS 647,32	RS 3.798,82	RS 3.798,82	RS 3.798,82	RS 3.798,82	
VALOR GLOBAL DO ITEM 1.1															
LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS															
1.1.1	11805	LOCAÇÃO DE 2 UNIDADES DE ANDAIME SUSPENSO OU BALANÇIM MANUAL, CAPACIDADE DE CARGA TOTAL DE APROXIMADAMENTE 250 KG/M², PLATAFORMA DE 1,50 M X 0,80 M (C X L), CABO DE 45 M	6,00	MES	RS 0,00	RS 1.280,00	RS 1.280,00	20,54%	RS 7.680,00	RS 1.577,47	RS 9.257,47	RS 9.257,47	RS 9.257,47	RS 9.257,47	
1.1.2	110775	LOCAÇÃO DE CONTAINER PARA REFEITÓRIO EQUIPADO COM MESA PARA 12 PRESSOAS E LAJ COND. - MÓDULO 02	6,00	MES	RS 0,00	RS 830,00	RS 830,00	20,54%	RS 4.980,00	RS 1.022,89	RS 6.002,89	RS 6.002,89	RS 6.002,89	RS 6.002,89	
1.1.3	110775	LOCAÇÃO DE CONTAINER ESCRITÓRIO - MÓDULO 11 - ISEM MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	6,00	MES	RS 0,00	RS 830,00	RS 830,00	20,54%	RS 4.980,00	RS 1.022,89	RS 6.002,89	RS 6.002,89	RS 6.002,89	RS 6.002,89	
1.1.4	110775	LOCAÇÃO DE CONTAINER ALMOXARIFADO - MÓDULO 03 ISEM MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	6,00	MES	RS 0,00	RS 648,45	RS 648,45	20,54%	RS 3.890,58	RS 799,13	RS 4.689,71	RS 4.689,71	RS 4.689,71	RS 4.689,71	
1.1.5	01_PROPRIO	MOBILIZAÇÃO JUNTO COM A DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - CONTAINER	3,00	UN	RS 0,00	RS 480,00	RS 480,00	20,54%	RS 1.440,00	RS 295,78	RS 1.735,78	RS 1.735,78	RS 1.735,78	RS 1.735,78	
1.1.6	101878	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE SOBREGOR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF- 10/2023	3,00	UN	RS 189,70	RS 1.222,38	RS 1.412,08	20,54%	RS 3.687,08	RS 735,22	RS 4.422,30	RS 4.422,30	RS 4.422,30	RS 4.422,30	
1.1.7	820193	LOCAÇÃO DE ANDAIME METÁLICO TIPO FACHADEIRO, LARGURA DE 1,20 M X ALTURA DE 2,0 M POR PANEL, INCLUINDO DIAGONAIS E M.X. BARRAS DE LOCAÇÃO, SAPATAS E DEMAIS ITENS NECESSÁRIOS A MONTAGEM (NÃO INCLUI INSTALAÇÃO)	852,02	MAXMES	RS 0,00	RS 7,99	RS 7,99	20,54%	RS 7.066,64	RS 1.562,40	RS 8.629,04	RS 8.629,04	RS 8.629,04	RS 8.629,04	
1.1.8	73818	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME METÁLICO TUBULAR	852,02	M2	RS 11,92	RS 3,09	RS 15,01	20,54%	RS 11.346,08	RS 804,23	RS 12.150,31	RS 12.150,31	RS 12.150,31	RS 12.150,31	
VALOR GLOBAL DO ITEM 1.2															
EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO COLETIVA E INDIVIDUAL - EPC E EPI															
1.2.1	98148	EPI - CINTURO DE SEGURANÇA TRABALHISTAS	10,00	UN	RS 65,33	RS 65,33	RS 65,33	20,54%	RS 653,30	RS 136,24	RS 789,54	RS 789,54	RS 789,54	RS 789,54	
1.2.2	14400	EQUIPAMENTO COMPLEMENTAR DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - FITA, ZEBRADE EM DISPOSITIVOS COM CONE PARA SINALIZAÇÃO DE TRÁNSITO	20,00	CJ	RS 0,00	RS 24,54	RS 24,54	20,54%	RS 490,80	RS 101,22	RS 592,02	RS 592,02	RS 592,02	RS 592,02	
1.2.3	12889	TAPUME DE PROTEÇÃO COM TELA DE POLIETILENO H= 2,0	146,01	M	RS 4,96	RS 3,48	RS 8,46	20,54%	RS 727,13	RS 149,35	RS 876,48	RS 876,48	RS 876,48	RS 876,48	
1.2.4	04554	COLOCAÇÃO DE TELA EM ANDAIME FACHADEIRO AF- 11/2017	100,00	M	RS 2,89	RS 10,83	RS 13,62	20,54%	RS 289,00	RS 1.093,00	RS 1.382,00	RS 1.382,00	RS 1.382,00	RS 1.382,00	
1.2.5	97092	COLOCAÇÃO DE TELA EM ANDAIME FACHADEIRO AF- 11/2017	478,00	M2	RS 2,32	RS 4,47	RS 6,79	20,54%	RS 1.104,32	RS 212,72	RS 1.317,04	RS 1.317,04	RS 1.317,04	RS 1.317,04	
VALOR GLOBAL DO ITEM 1.3															
SERVIÇOS PRELIMINARES															
2.0	SERVIÇOS TÉCNICOS														
2.1	11022	EQUIPE DE OBRA - FISCALIZAÇÃO TÉCNICA PARA OBRAS DE REFORMAS (ENGENHEIRO CIVIL JUNIOR, MESTRE DE OBRAS, AUXILIAR DE ESCRITÓRIO)	6,00	MES	RS 10.453,26	RS 677,65	RS 11.130,91	20,54%	RS 62.719,56	RS 835,14	RS 63.554,70	RS 63.554,70	RS 63.554,70	RS 63.554,70	
2.1.1	ADAPT INF SER (ADAPTADA SINAPI)	100321	6,00	MES	RS 4.876,50	RS 378,65	RS 5.255,15	20,54%	RS 28.059,00	RS 366,65	RS 28.425,65	RS 28.425,65	RS 28.425,65	RS 28.425,65	
2.1.2	SURS INFRA 15-22	100321	1,00	UN	RS 9.223,40	RS 71,34	RS 9.294,74	20,54%	RS 3.223,40	RS 14,65	RS 3.238,05	RS 3.238,05	RS 3.238,05	RS 3.238,05	
2.1.3	SURS INFRA 15-12	100321	1,00	UN	RS 9.223,40	RS 71,34	RS 9.294,74	20,54%	RS 3.223,40	RS 14,65	RS 3.238,05	RS 3.238,05	RS 3.238,05	RS 3.238,05	
2.1.4	SURS INFRA 15-12	100321	1,00	UN	RS 9.223,40	RS 71,34	RS 9.294,74	20,54%	RS 3.223,40	RS 14,65	RS 3.238,05	RS 3.238,05	RS 3.238,05	RS 3.238,05	
2.1.5	20010040933	ART ORT URIT - FAIXA 3 - CONTRATOS ACIMA DE R\$ 15.000,00	1,00	UN	RS 0,00	RS 254,59	RS 254,59	20,54%	RS 0,00	RS 52,29	RS 306,88	RS 306,88	RS 306,88	RS 306,88	
VALOR GLOBAL DO ITEM 2.1															
FACHADA															
3.0	SUBSTITUIÇÃO - ACM														
3.1	SUBSTITUIÇÃO - ACM														
VALOR GLOBAL DO ITEM 2															
VALOR GLOBAL DO ITEM 2.1															
VALOR GLOBAL DO ITEM 2.1															

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



GOMES & AZEVEDO LTDA
AV TIRADENTES n° 697 - Bairro: Taveirópolis CEP: 79090-000
CNPJ: 03.688.640/0001-24 Telefone: (67) 3026-5365 Fax: (67) 3025-3054
e-mail: gomesazevedo@terra.com.br

Shipli DEZEMBRO/2022 Não Discriminada

BDI (%) para materiais, equipamentos e serviços especializados	20,54%
BDI (%) diferenciado para materiais, equipamentos e serviços especializados	14,97%

CPU	UNIDADE	QUANT.	R\$ UNITÁRIOS			TOTAL	M.O	R\$ PARCIAIS		BDI Utilizado (%)	R\$ BDI		R\$ TOTAIS		R\$ GLOBAL DO SERVIÇOS
			M.O	MAT.	M.O			MAT.	M.O		MAT.	M.O	MAT.		
1	COTAÇÃO 02.01_12.22	280,00	R\$ 0,00	R\$ 950,00	R\$ 950,00	R\$ 0,00	R\$ 286.000,00	R\$ 0,00	6,07%	R\$ 0,00	R\$ 38.889,20	R\$ 0,00	R\$ 304.889,20	R\$ 304.889,20	
2	COTAÇÃO 02.01_12.22	213,05	R\$ 0,00	R\$ 950,00	R\$ 950,00	R\$ 0,00	R\$ 202.397,50	R\$ 0,00	14,12%	R\$ 0,00	R\$ 29.590,51	R\$ 0,00	R\$ 231.988,01	R\$ 231.988,01	
3	COTAÇÃO 02.01_12.22	209,85	R\$ 0,00	R\$ 950,00	R\$ 950,00	R\$ 0,00	R\$ 199.357,50	R\$ 0,00	14,10%	R\$ 0,00	R\$ 29.146,07	R\$ 0,00	R\$ 228.503,57	R\$ 228.503,57	
4	COTAÇÃO 02.01_12.22	186,38	R\$ 0,00	R\$ 950,00	R\$ 950,00	R\$ 0,00	R\$ 158.042,00	R\$ 0,00	14,02%	R\$ 0,00	R\$ 23.105,74	R\$ 0,00	R\$ 181.147,74	R\$ 181.147,74	
5	COTAÇÃO 02.01_12.22	256,88	R\$ 0,00	R\$ 950,00	R\$ 950,00	R\$ 0,00	R\$ 243.846,00	R\$ 0,00	14,52%	R\$ 0,00	R\$ 35.850,29	R\$ 0,00	R\$ 279.696,29	R\$ 279.696,29	
6	COTAÇÃO 02.01_12.22	256,88	R\$ 0,00	R\$ 950,00	R\$ 950,00	R\$ 0,00	R\$ 243.846,00	R\$ 0,00	14,63%	R\$ 0,00	R\$ 35.650,29	R\$ 0,00	R\$ 279.496,29	R\$ 279.496,29	
7	COTAÇÃO 02.01_12.22	215,81	R\$ 0,00	R\$ 950,00	R\$ 950,00	R\$ 0,00	R\$ 204.829,50	R\$ 0,00	14,99%	R\$ 0,00	R\$ 29.946,07	R\$ 0,00	R\$ 234.775,57	R\$ 234.775,57	
8	COTAÇÃO 02.01_12.22	256,88	R\$ 0,00	R\$ 950,00	R\$ 950,00	R\$ 0,00	R\$ 243.846,00	R\$ 0,00	14,82%	R\$ 0,00	R\$ 35.650,29	R\$ 0,00	R\$ 279.496,29	R\$ 279.496,29	
9	COTAÇÃO 02.01_12.22	101,89	R\$ 0,00	R\$ 950,00	R\$ 950,00	R\$ 0,00	R\$ 96.795,50	R\$ 0,00	17,67%	R\$ 0,00	R\$ 14.151,50	R\$ 0,00	R\$ 110.947,00	R\$ 110.947,00	
3.1.10	COTAÇÃO 02.01_12.22	34,00	R\$ 0,00	R\$ 950,00	R\$ 950,00	R\$ 0,00	R\$ 32.300,00	R\$ 0,00	14,35%	R\$ 0,00	R\$ 4.722,28	R\$ 0,00	R\$ 37.022,28	R\$ 37.022,28	
3.1.11	COTAÇÃO 02.01_12.22	311,88	R\$ 0,00	R\$ 950,00	R\$ 950,00	R\$ 0,00	R\$ 296.096,00	R\$ 0,00	14,52%	R\$ 0,00	R\$ 43.289,24	R\$ 0,00	R\$ 339.385,24	R\$ 339.385,24	
3.1.12	COTAÇÃO 03_12.22	1151,24	R\$ 0,00	R\$ 950,00	R\$ 950,00	R\$ 0,00	R\$ 830.182,00	R\$ 0,00	14,64%	R\$ 0,00	R\$ 92.571,21	R\$ 0,00	R\$ 725.753,21	R\$ 725.753,21	
VALOR GLOBAL DO ITEM 3.1													R\$ 0,00	R\$ 3.232.900,87	R\$ 3.232.900,87
3.2	VEDAÇÃO - ESQUADRAS														
3.2.1	COTAÇÃO 01_12.22	8402,02	R\$ 0,00	R\$ 48,23	R\$ 48,23	R\$ 0,00	R\$ 453.459,42	R\$ 0,00	14,52%	R\$ 0,00	R\$ 66.295,77	R\$ 0,00	R\$ 519.755,19	R\$ 519.755,19	
3.2.2	COTAÇÃO 01.01_12.22	8402,02	R\$ 0,00	R\$ 47,70	R\$ 47,70	R\$ 0,00	R\$ 448.476,35	R\$ 0,00	14,52%	R\$ 0,00	R\$ 65.587,24	R\$ 0,00	R\$ 514.063,59	R\$ 514.063,59	
VALOR GLOBAL DO ITEM 3.2													R\$ 0,00	R\$ 1.033.796,78	R\$ 1.033.796,78
3.3	TRATAMENTO DE JUNTAS DE DILATAÇÃO - FACHADA														
3.3.1	98575	50,27	R\$ 38,43	R\$ 81,24	R\$ 99,67	R\$ 1.891,88	R\$ 3.078,53	R\$ 396,81	20,54%	R\$ 602,93	R\$ 2.328,69	R\$ 3.710,86	R\$ 6.039,55	R\$ 6.039,55	
VALOR GLOBAL DO ITEM 3.3													R\$ 2.328,69	R\$ 3.710,86	R\$ 6.039,55
4	SUBSTITUIÇÃO - RUFOIS														

(Handwritten signatures and initials)

GOMES & AZEVEDO LTDA
AV TIRADENTES n° 697 - Bairro: Taveirópolis CEP: 79090-000
CNPJ: 03.688.640/0001-24 Telefone: (67) 3026-5365 Fax: (67) 3025-3054
e-mail: gomesazevedo@terra.com.br

Shapiro/DEZEMBRO/2022 Não Discriminado

BDI (%) para serviços	20,54%
BDI (%) diferenciado para materiais, equipamentos e serviços especializados	14,52%

ITEM	CPU	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	R\$ UNITÁRIOS			TOTAL	R\$ PARCIAIS			BDI utilizado (%)	R\$ BDI	R\$ TOTAIS			R\$ GLOBAL DO SERVIÇOS
					M.O	MAT.	M		M.O	MAT.	M			M.O	MAT.	M	
10-60-30	SURBENE (ADAPTADA SINAPI)	RETIRADA DE CALHAS, RIFOS OU RINÇOS EM CHAPA METÁLICA CHAPIM (RIFUO CAPA) EM AÇO GALVANIZADO N.º 26, CORTE 33 CM. AF. 11/2020	1377,22	M	R\$ 4,49	R\$ 1,23	R\$ 5,72	R\$ 6.183,72	R\$ 1.689,98	R\$ 1.270,14	R\$ 347,84	20,54%	R\$ 7.337,64	R\$ 7.453,86	R\$ 2.041,92	R\$ 9.495,78	
10-60-30	SURBENE (ADAPTADA SINAPI)	READEQUAÇÃO - SPDA	1377,22	M	R\$ 4,42	R\$ 37,68	R\$ 42,10	R\$ 57.883,85	R\$ 10.658,96	R\$ 1.250,33	R\$ 10.658,96	20,54%	R\$ 14.791,50	R\$ 69.592,61	R\$ 84.594,53	R\$ 79.398,03	
VALOR GLOBAL DO ITEM 4																	
09-80-17	SURB. EDIF. (ADAPTADA SINAPI)	RETRADA CABO DE COBRE NU DE PARA-RAIOS (RETRADA DE CABO APARENTE - AGIMA DE 16MM2) RECOLOGAÇÃO DE CORRALHA DE COBRE NU 35 MWP EXISTENTE, NÃO INSTALADO, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2017	294,65	M	R\$ 4,44	R\$ 1,34	R\$ 5,78	R\$ 1.708,25	R\$ 394,83	R\$ 268,71	R\$ 81,10	20,54%	R\$ 1.576,96	R\$ 475,93	R\$ 2.092,89		
09-80-17	SURB. EDIF. (ADAPTADA SINAPI)	RECOLOGAÇÃO DE CORRALHA DE COBRE NU 35 MWP EXISTENTE, NÃO INSTALADO, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2017	294,65	M	R\$ 15,26	R\$ 46,63	R\$ 61,89	R\$ 4.498,36	R\$ 13.798,53	R\$ 2.822,10	R\$ 5.419,91	20,54%	R\$ 6.996,87	R\$ 16.561,63	R\$ 21.981,54		
VALOR GLOBAL DO ITEM 5																	
97681	160114 INF SBC (ADAPTADA SINAPI)	TREATAMENTO DE TRINCAS E FISSURAS	25,62	M2	R\$ 2,11	R\$ 0,76	R\$ 2,87	R\$ 54,06	R\$ 19,47	R\$ 11,10	R\$ 4,00	20,54%	R\$ 65,16	R\$ 23,47	R\$ 88,63		
97681	160114 INF SBC (ADAPTADA SINAPI)	DEMOÇÃO DE ARGAMASSAS DE FORMA MANUAL SEM REAFRONTAMENTO. AF. 12/2017	85,40	M	R\$ 89,63	R\$ 482,45	R\$ 572,08	R\$ 5.937,86	R\$ 38.639,23	R\$ 1.219,64	R\$ 7.936,50	20,54%	R\$ 7.157,50	R\$ 46.575,73	R\$ 53.733,23		
97681	160114 INF SBC (ADAPTADA SINAPI)	TRATAMENTO DE TRINCAS E FISSURAS	85,40	M	R\$ 10,95	R\$ 5,91	R\$ 16,86	R\$ 895,19	R\$ 504,71	R\$ 192,08	R\$ 103,67	20,54%	R\$ 1.127,21	R\$ 608,38	R\$ 1.735,59		
97809	C12432 ADAPT. SENIFI (ADAPTADA SINAPI)	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM SUPERFÍCIES EXTERNAS DA SACADA, ESPESURA DE 25 MM, COM USO DE TELA METÁLICA DE REFORÇO CONTRA FISSURAÇÃO. AF. 08/2022	25,62	M2	R\$ 40,70	R\$ 27,36	R\$ 68,06	R\$ 1.042,73	R\$ 701,46	R\$ 214,18	R\$ 144,08	20,54%	R\$ 1.256,91	R\$ 845,56	R\$ 2.102,47		
88420	ADAPT INF SBC (ADAPTADA SINAPI)	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRILICA EM SUPERFÍCIES EXTERNAS DE SACADA DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS ANDARIMOTOS. UMA COR. AF. 08/2014	25,62	M2	R\$ 6,63	R\$ 14,73	R\$ 21,36	R\$ 169,86	R\$ 377,38	R\$ 94,89	R\$ 77,51	20,54%	R\$ 204,75	R\$ 454,89	R\$ 659,64		
VALOR GLOBAL DO ITEM 6																	
22512	ADAPT INF SBC (ADAPTADA SINAPI)	RETRADA DE ENTULHOS	100,00	M3	R\$ 18,69	R\$ 41,89	R\$ 60,58	R\$ 4.869,00	R\$ 4.189,00	R\$ 1.000,09	R\$ 860,42	20,54%	R\$ 5.689,09	R\$ 5.049,42	R\$ 10.918,51		
17403	ADAPT INF SBC (ADAPTADA SINAPI)	TRANSPORTE HORIZONTAL DE EQUIPAMENTOS - ATÉ 10 M	20,00	UN	R\$ 16,72	R\$ 6,76	R\$ 23,48	R\$ 334,40	R\$ 135,20	R\$ 68,69	R\$ 27,77	20,54%	R\$ 403,09	R\$ 182,97	R\$ 586,06		
17402	ADAPT INF SBC (ADAPTADA SINAPI)	TRANSPORTE VERTICAL DE MATERIAIS COM USO ELEVADOR DO EDIFÍCIO	815,90	M3	R\$ 1,12	R\$ 0,45	R\$ 1,57	R\$ 913,81	R\$ 397,16	R\$ 197,70	R\$ 75,41	20,54%	R\$ 1.101,51	R\$ 442,57	R\$ 1.544,08		
10682	ADAPT INF SBC (ADAPTADA SINAPI)	CARGA MANOBRADA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM SERVENTE E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3) AF. 07/2020	815,90	M3	R\$ 1,10	R\$ 7,23	R\$ 8,33	R\$ 897,49	R\$ 5.898,96	R\$ 184,34	R\$ 1.211,85	20,54%	R\$ 1.081,83	R\$ 7.110,61	R\$ 8.192,44		
VALOR GLOBAL DO ITEM 7																	
99811	ADAPT INF SBC (ADAPTADA SINAPI)	LIMPEZA FINAL	2556,99	M2	R\$ 2,26	R\$ 0,85	R\$ 3,12	R\$ 5.849,60	R\$ 2.224,81	R\$ 1.200,89	R\$ 458,98	20,54%	R\$ 7.017,49	R\$ 2.881,79	R\$ 9.729,28		
99811	ADAPT INF SBC (ADAPTADA SINAPI)	LIMPEZA FINAL DE OBRA	2,00	UN	R\$ 775,04	R\$ 1.332,06	R\$ 1.907,12	R\$ 1.550,08	R\$ 2.264,16	R\$ 318,89	R\$ 465,06	20,54%	R\$ 1.868,47	R\$ 2.729,22	R\$ 4.597,69		
VALOR GLOBAL DO ITEM 8																	
VALOR GLOBAL DO ITEM 9																	
VALOR GLOBAL DO ITEM 10																	
VALOR GLOBAL DO ITEM 11																	
VALOR GLOBAL DO ITEM 12																	
VALOR GLOBAL DO ITEM 13																	
VALOR GLOBAL DO ITEM 14																	
VALOR GLOBAL DO ITEM 15																	
VALOR GLOBAL DO ITEM 16																	
VALOR GLOBAL DO ITEM 17																	
VALOR GLOBAL DO ITEM 18																	
VALOR GLOBAL DO ITEM 19																	
VALOR GLOBAL DO ITEM 20																	
VALOR GLOBAL DO ITEM 21																	
VALOR GLOBAL DO ITEM 22																	
VALOR GLOBAL DO ITEM 23																	
VALOR GLOBAL DO ITEM 24																	
VALOR GLOBAL DO ITEM 25																	
VALOR GLOBAL DO ITEM 26																	
VALOR GLOBAL DO ITEM 27																	
VALOR GLOBAL DO ITEM 28																	
VALOR GLOBAL DO ITEM 29																	
VALOR GLOBAL DO ITEM 30																	
VALOR GLOBAL DO ITEM 31																	
VALOR GLOBAL DO ITEM 32																	
VALOR GLOBAL DO ITEM 33																	
VALOR GLOBAL DO ITEM 34																	
VALOR GLOBAL DO ITEM 35																	
VALOR GLOBAL DO ITEM 36																	
VALOR GLOBAL DO ITEM 37																	
VALOR GLOBAL DO ITEM 38																	
VALOR GLOBAL DO ITEM 39																	
VALOR GLOBAL DO ITEM 40																	
VALOR GLOBAL DO ITEM 41																	
VALOR GLOBAL DO ITEM 42																	
VALOR GLOBAL DO ITEM 43																	
VALOR GLOBAL DO ITEM 44																	
VALOR GLOBAL DO ITEM 45																	
VALOR GLOBAL DO ITEM 46																	
VALOR GLOBAL DO ITEM 47																	
VALOR GLOBAL DO ITEM 48																	
VALOR GLOBAL DO ITEM 49																	
VALOR GLOBAL DO ITEM 50																	
VALOR GLOBAL DO ITEM 51																	
VALOR GLOBAL DO ITEM 52																	
VALOR GLOBAL DO ITEM 53																	
VALOR GLOBAL DO ITEM 54																	
VALOR GLOBAL DO ITEM 55																	
VALOR GLOBAL DO ITEM 56																	
VALOR GLOBAL DO ITEM 57																	
VALOR GLOBAL DO ITEM 58																	
VALOR GLOBAL DO ITEM 59																	
VALOR GLOBAL DO ITEM 60																	
VALOR GLOBAL DO ITEM 61																	
VALOR GLOBAL DO ITEM 62																	
VALOR GLOBAL DO ITEM 63																	
VALOR GLOBAL DO ITEM 64																	
VALOR GLOBAL DO ITEM 65																	
VALOR GLOBAL DO ITEM 66																	
VALOR GLOBAL DO ITEM 67																	
VALOR GLOBAL DO ITEM 68																	
VALOR GLOBAL DO ITEM 69																	
VALOR GLOBAL DO ITEM 70																	
VALOR GLOBAL DO ITEM 71																	
VALOR GLOBAL DO ITEM 72																	
VALOR GLOBAL DO ITEM 73																	
VALOR GLOBAL DO ITEM 74																	
VALOR GLOBAL DO ITEM 75																	
VALOR GLOBAL DO ITEM 76																	
VALOR GLOBAL DO ITEM 77																	
VALOR GLOBAL DO ITEM 78																	
VALOR GLOBAL DO ITEM 79																	
VALOR GLOBAL DO ITEM 80																	
VALOR GLOBAL DO ITEM 81																	
VALOR GLOBAL DO ITEM 82																	
VALOR GLOBAL DO ITEM 83																	
VALOR GLOBAL DO ITEM 84																	
VALOR GLOBAL DO ITEM 85																	
VALOR GLOBAL DO ITEM 86																	
VALOR GLOBAL DO ITEM 87																	
VALOR GLOBAL DO ITEM 88																	
VALOR GLOBAL DO ITEM 89																	
VALOR GLOBAL DO ITEM 90																	
VALOR GLOBAL DO ITEM 91																	
VALOR GLOBAL DO ITEM 92																	
VALOR GLOBAL DO ITEM 93																	
VALOR GLOBAL DO ITEM 94																	
VALOR GLOBAL DO ITEM 95																	
VALOR GLOBAL DO ITEM 96																	
VALOR GLOBAL DO ITEM 97																	
VALOR GLOBAL DO ITEM 98																	
VALOR GLOBAL DO ITEM 99																	
VALOR GLOBAL DO ITEM 100																	

Campo Grande, MS 31 de AGOSTO de 2023

03.688.640/0001-24

GOMES & AZEVEDO LTDA

AVENIDA TIRADENTES, 697

B. VILA BANDEIRANTES - CEP: 79.090-000

CAMPO GRANDE - MS

Gomes & Azevedo LTDA - LTDA

CNPJ: 03.688.640/0001-24

GOMES & AZEVEDO LTDA

CNPJ: 03.688.640/0001-24

Erson Gomes de Azevedo

GOMES & AZEVEDO LTDA
AV TIRADENTES nº 697 - Bairro: Taveirópolis CEP: 79090-000
CNPJ: 03.688.640/0001-24 Telefone.: (67) 3026-5365 Fax: (67) 3025-3054
e-mail: gomesazevedo@terra.com.br

composições de custos unitários - base SINAPI - dezembro de 2022 - regime não desonerado - cotações de mercado

1.1.1 74209_ADAP_SINAPI

00004417	SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 7* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	CR	7,89
00004491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	CR	8,15
00004813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	M2	AS	300,00
00005075	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	KG	CR	25,27

88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	C	1,000000	17,60	17,60
1233	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	H	C	1,000000	1,45	1,45
37376	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	C	1,000000	0,96	0,96
37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	C	1,000000	1,14	1,14
37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	C	1,000000	0,06	0,06
37373	SIGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	C	1,000000	0,49	0,49
43459	PREPARACAO - FAMILIA CARPINTIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	C	1,000000	1,34	1,34
43463	EPI - FAMILIA CARPINTIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	C	1,000000	0,21	0,21
99320	CURSO DE CAPACITACAO PARA CARPINTIRO DE FORMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	C	1,000000		
MATERIAL				5,44	23,376233 %	
MAO DE OBRA				17,87	76,623767 %	
TOTAL COMPOSICAO				23,31	100,000000 %	ORIGEM DE PRECO: C

94962	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4:5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREI JA MEDIDA/ BRITA 1) - PREPARO MECANICO COM BETONEIRA 400 L. AP 06/2021	M3	CR	8,266000	88,00	89,85
170	AREIA MEDIA - PORTO JATIBA/PORANGABA (SELETADO NA JARINA, SEM TRANSPORTE)	M3	CR	212,0194000	0,89	188,65
179	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	M3	CR	6,5782000	96,29	96,87
5713	BRETA SELETADA N. 2 (2,5 X 19 MM) POSTO PEDREGUEIRA/PORANGABA, SEM FRETE	M3	CR	2,3433000	18,92	44,23
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MOD	H	1,4811000	21,87	32,52
88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	CR	6,7623000	3,92	3,45
88393	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 240 L, MOTOR CNP ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CASHGADOR - CNP DIURNO. AP 10/20	UN	CR	0,7180000	8,33	8,23
88394	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 430 L, CAPACIDADE DE MISTURA 260 L, MOTOR CNP ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CASHGADOR - CNP DIURNO. AP 10/20	UN	CR			
MATERIAL				232,56	64,000000 %	
MAO DE OBRA				57,52	14,888889 %	
OUTROS				8,85	2,345111 %	
TOTAL COMPOSICAO				392,25	100,000000 %	ORIGEM DE PRECO: CR

88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MOD	H	1,000000	13,18	13,18
4311	SERVENTE DE OBRA	MOD	H	1,000000	1,45	1,45
27276	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	C	1,000000	0,96	0,96
37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	C	1,000000	1,14	1,14
37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	C	1,000000	0,06	0,06
37373	SIGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	C	1,000000	0,53	0,53
43467	PREPARACAO - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETAO DA CAIXA)	H	C	1,000000	1,29	1,29
43491	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	C	1,000000	0,29	0,29
99320	CURSO DE CAPACITACAO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	C	1,000000		
MATERIAL				5,45	28,854958 %	
MAO DE OBRA				13,67	71,145042 %	
TOTAL COMPOSICAO				19,12	100,000000 %	ORIGEM DE PRECO: C

Código	Descrição	Class	Un	Coef	Preço unit.	Total (R\$)	Consumo
000417	SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 7* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - B	MAT	M	1	7,89	7,89	
000491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - B	MAT	M	4	8,15	32,60	
0004813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*,	MAT	M2	1	300	300,00	
0005075	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	MAT	KG	0,11	25,27	2,77	
088316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MOD	H	2	13,47	26,94	
088316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MOD	H	2	5,45	10,90	
088262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MOD	H	1	17,87	17,87	
088262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MAT	H	1	5,44	5,44	
094862	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4:5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMEI	MOD	M3	0,01	57,52	0,57	
094962	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4:5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMEI	MAT	M3	0,01	395,23	3,95	
Total mão-de-obra, sem taxas (R\$):						45,38	
Total outros itens, sem taxas (R\$):						362,95	
Total geral, sem taxas (R\$):						408,33	

1.1.2

98459	98459 TUBO COM TELA METALICA. AP 06/2016	M3	CR	1,000000	33,64	33,64
2892	TUBO APARELHADO *2,5 X 30* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	CR	1,2273000	28,35	34,79
4838	CALIBRE NAO APARELHADO *7,5 X 7,5* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	CR	1,2273000	28,35	34,79
5081	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	KG	C	0,0428000	24,84	1,06
7043	TELA TRAPEZOIDAL EM ACO ZINCADO, SEM FURTO, ALTURA DE APROXIMADAMENTE 4 M E LARGURA DE 0,50 MM E LARGURA UTIL DE 980 MM	AS	C	0,5813000	57,44	33,62
88319	ALTOFANTE DE CARPINTIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	CR	0,1897000	19,82	3,77
88327	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	C	0,5691000	23,31	13,24
91602	BARRA CIRCULAR DE BARRANDA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COISA PA CHP DA DISCO 10" - CNP DIURNO. AP 06/2016	UN	CR	0,0446000	27,67	0,12
91693	BARRA CIRCULAR DE BARRANDA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COISA PA CHP DA DISCO 10" - CNP DIURNO. AP 06/2016	UN	CR	0,0393000	26,22	0,10
94974	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4:5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREI JA MEDIDA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AP 06/2021	M3	CR	0,0012000	443,38	0,53



PROAD 19603/2023. DOC 149. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2023.JSRM.SCMS: <https://adm.trt24.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>

composições de custos unitários - base SINAPI - dezembro de 2022 - regime não desonerado - cotações de mercado

ITEM Composição

MATERIAL	:	107,28	88,8872842 %	
MÃO DE OBRA	:	13,50	13,2321874 %	
TOTAL COMPOSIÇÃO	:	121,28	100,0000000 %	ORIGEM DE PREÇO: AC

107,78

1.1.3 10507_ADAPT_SIURB

00004948	PORTAO DE ABRIR / GIRO, EM GRADIL DE METALON REDONDO DE 3/4" VERTICAL, COM REQUADRO, ACABAMENTO NATURAL - COMPLETO	M2	CR	481,94
----------	--	----	----	--------

Código	Descrição	Class	Un	Coef	Preço unit.	Total (R\$)	Consumo
088309	PEDEBEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MOD	h	0,2	18,05	3,61	5,6
088309	PEDEBEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MAT	h	0,2	5,62	1,12	1,13
088315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MOD	h	1	18,28	18,28	18,28
088315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MAT	h	1	5,62	5,62	5,62
088243	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MOD	h	1	14,45	14,45	14,45
088243	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MAT	h	1	5,45	5,45	5,45
088316	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MOD	h	1,2	13,47	16,16	16,16
088316	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MAT	h	1,2	5,45	6,54	6,54
0048	PORTAO DE ABRIR / GIRO, EM GRADIL DE METALON REDONDO DE 3/4" VERTIC	MAT	m2	1	481,94	481,94	481,94
Total mão-de-obra, sem taxas (R\$):						52,50	
Total outros itens, sem taxas (R\$):						500,67	
Total geral, sem taxas (R\$):						553,17	

88309 PEDEBEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES							
I 8750 PEDEBEIRO (HORISTA)							
I	37370 ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	C	1,0000000	23,55	17,86	17,86
I	37371 TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	C	1,0000000	1,45	1,45	1,45
I	37372 EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	C	1,0000000	0,86	0,86	0,86
I	37373 SERRA - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	C	1,0000000	1,14	1,14	1,14
I	37374 SERRA - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	C	1,0000000	0,06	0,06	0,06
I	43465 FERRENTAS - FAMILIA PEDEBEIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETA DO CAIXA)	H	C	1,0000000	0,84	0,84	0,84
I	43469 EPF - FAMILIA PEDEBEIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	C	1,0000000	1,17	1,17	1,17
C 95371 CURSO DE CARACTERIZAÇÃO PARA PEDEBEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA							
	MATERIAL	:	5,52	23,2433387 %		0,39	0,39
	MÃO DE OBRA	:	18,28	76,2566613 %			
	TOTAL COMPOSIÇÃO	:	23,67	100,0000000 %			
ORIGEM DE PREÇO: C							

88315 SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES							
I 4110 SERRALHEIRO (HORISTA)							
I	37370 ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	C	1,0000000	1,45	1,45	1,45
I	37371 TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	C	1,0000000	0,90	0,90	0,90
I	37372 EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	C	1,0000000	1,14	1,14	1,14
I	37373 SERRA - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	C	1,0000000	0,06	0,06	0,06
I	43465 FERRENTAS - FAMILIA SERRALHEIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETA DO CAIXA)	H	C	1,0000000	0,84	0,84	0,84
I	43469 EPF - FAMILIA SERRALHEIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	C	1,0000000	1,17	1,17	1,17
C 95377 CURSO DE CARACTERIZAÇÃO PARA SERRALHEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA							
	MATERIAL	:	5,52	23,2433387 %		0,21	0,21
	MÃO DE OBRA	:	18,28	76,4866613 %			
	TOTAL COMPOSIÇÃO	:	23,80	100,0000000 %			
ORIGEM DE PREÇO: CR							

88243 AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES							
I 242 AJUDANTE ESPECIALIZADO (HORISTA)							
I	37370 ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	C	1,0000000	14,28	14,28	14,28
I	37371 TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	C	1,0000000	1,45	1,45	1,45
I	37372 EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	C	1,0000000	0,86	0,86	0,86
I	37373 SERRA - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	C	1,0000000	1,14	1,14	1,14
I	37374 SERRA - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	C	1,0000000	0,06	0,06	0,06
I	43465 FERRENTAS - FAMILIA AJUDANTE ESPECIALIZADO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETA DO CAIXA)	H	C	1,0000000	0,59	0,59	0,59
I	43469 EPF - FAMILIA AJUDANTE ESPECIALIZADO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	C	1,0000000	1,25	1,25	1,25
C 95323 CURSO DE CARACTERIZAÇÃO PARA AJUDANTE ESPECIALIZADO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA							
	MATERIAL	:	5,45	27,3893346 %		0,17	0,17
	MÃO DE OBRA	:	14,55	72,6106654 %			
	TOTAL COMPOSIÇÃO	:	19,90	100,0000000 %			
ORIGEM DE PREÇO: CR							

91849 01849 ELÉTRICISTA FLEXÍVEL LIGADO, PRAD, DN 22 MM (1*), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, I							
MATERIAL							
I	46481 ELÉTRICISTA FLEXÍVEL PLANO EM PRAD, CORD. PUNTA K IANAMIA, DIÂMETRO 32 MM	M	CR	1,0000000	2,97	1,26	1,26
I	42122 ARAME RECOZIDO 16 SWG, D = 1,65 MM (Ø, 016 KG/M) OU 18 SWG, D = 1,25 MM (Ø, 012 KG/M)	M	CR	0,0200000	21,06	0,42	0,42
C 88267 ELÉTRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES							
	MATERIAL	:	4,49	52,021047 %		2,79	2,79
	MÃO DE OBRA	:	3,87	45,978953 %			
	TOTAL COMPOSIÇÃO	:	8,46	100,0000000 %			
ORIGEM DE PREÇO: CR							

3,97
4,49

92980 02980 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - BORNIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2013							
MATERIAL							
I	15048 CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLADO EM PVC/A, ANTI-CHAMA BNF-B M 10 MM²	M	CR	1,0270000	9,17	9,43	9,43
I	21227 FITA TACLANTE RIGIDA ANTI-CHAMA, USO ATE 750 V, EM POLI. DE 19 MM X 3 M	M	CR	0,0180000	3,18	0,03	0,03
C	88267 ELÉTRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	C	0,0090000	22,19	0,19	0,19
C	88264 ELÉTRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	C	0,0090000	26,13	0,23	0,23
	MATERIAL	:	9,85	96,819593 %			
	MÃO DE OBRA	:	0,31	3,180407 %			
	TOTAL COMPOSIÇÃO	:	9,86	100,0000000 %			
ORIGEM DE PREÇO: CR							

0,31
9,55

00041805	LOCAÇÃO DE ANDAIME SUSPENSO OU BALANÇIM MANUAL, CAPACIDADE DE CARGA TOTAL DE APROXIMADAMENTE 250 KG/M2, PLATAFORMA DE 1,50 M X 0,80 M (C X L), CABO DE 45 M	MES	AS	640,00
----------	---	-----	----	--------

Serão duas unidades por mês => 1280,00

00010775	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, COM 1 SANITÁRIO, PARA ESCRITÓRIO, COMPLETO, SEM DIVISÓRIAS INTERNAS (NÃO INCLUI MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO)	MES	AS	830,00
----------	--	-----	----	--------

1.1.4

1.1.5

1.2.1 I41805_SINAPI

1.2.2 I10775_SINAPI

1.2.3



composições de custos unitários - base SINAPI - dezembro de 2022 - regime não desonerado - cotações de mercado

Table with 5 columns: ITEM, Composição, 00010778, LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA ESCRITORIO, SEM DIVISÓRIAS INTERNAS E SEM SANITÁRIO (NÃO INCLUI MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO), MES, AS, 648,43

1.2.5 01_PRÓPRIO | MOBILIZAÇÃO JUNTO COM A DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - CONTAINER (UNID)

Table with 10 columns: SERVIÇO, O LUGAR/ENDEREÇO, CNPJ, DATA, FONE, NOME DO VENDEDOR, HORA DA LIGAÇÃO, VALOR, OBS. Includes rows for Container 2,30 x 6,00 m at LaCasa Container Campo Grande, JCM CONTAINER, and Rentainer - Locação de Containers.

1.2.6 101878 ADAPTADA

Technical specification table for electrical components including switches (DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN) and auxiliary electrical services (SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO).

Summary table for item 101878 showing material costs (MATERIAL, MAO DE OBRA, SUBTOTAL) and coefficients (COEFICIENTE) for different configurations.

1.2.7 I20193_SINAPI

Table for item I20193_SINAPI: LOCAÇÃO DE ANDAIME METÁLICO TIPO FACHADEIRO, LARGURA DE 1,20 M X ALTURA DE 2,0 M POR PAINEL, INCLUINDO DIAGONAIS EM X, BARRAS DE LIGAÇÃO, SAPATAS E DEMAIS ITENS NECESSÁRIOS A MONTAGEM (NÃO INCLUI INSTALAÇÃO).

1.2.8 73618_ADAPT_SINAPI

Table for item 73618_ADAPT_SINAPI listing various construction services like metal structure mounting (MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA) and scaffolding (MONTAGEM DE ESCAFANDRE).

Summary table for item 73618 showing unit costs (Class, Un, Coef, Preço unit, Total (R\$) + Consumo) for different materials and labor.

1.3.1 I36148_SINAPI

Table for item I36148_SINAPI: CINTURÃO DE SEGURANÇA TIPO PARAQUEDISTA, FIVELA EM AÇO, AJUSTE NO SUSPENSÁRIO, CINTURA E PERNAS.

1.3.2 14400_ADAPT_INF.SBC

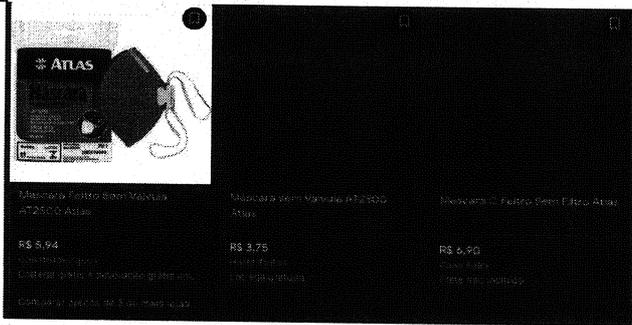
Máscara de feltro s/val 2500 - ATLAS ou Similar



Handwritten signatures and initials on the right side of the page.

composições de custos unitários - base SINAPI - dezembro de 2022 - regime não desonerado - cotações de mercado

ITEM Composição



construmarques	R\$ / unid	5,94
hartz		3,75
casa falci		6,9
valor adotado	mediana	5,94
frete + impostos (15%)		0,891
total		6,83

00036152	OCULOS DE SEGURANCA CONTRA IMPACTOS COM LENTE INCOLOR, ARMACAO NYLON, COM PROTECAO LVA E UVB	UN	CR	5,38
00012892	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	PAR	CR	12,43

Código	Descrição	Class	Un	Coef	Preço unit.	Total (R\$)	Consumo
036512	OCULOS DE SEGURANCA CONTRA IMPACTOS COM LENTE INCOLOR, ARMACAO	MAT	UNID	1	5,38	5,38	
012892	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	MAT	UNID	1	12,43	12,43	
COTAÇÃO	Máscara de feltro s/val 2500 - ATLAS ou Similar	MAT	UNID	1	6,83	6,83	
Total mão-de-obra, sem taxas (R\$):						0,00	
Total outros itens, sem taxas (R\$):						24,64	
Total geral, sem taxas (R\$):						24,64	

1.3.3 12639_ADAPT_ORSE



	R\$ / rolo	metros	R\$ / metro
supplypack	15,13	200	0,07565
safety	6,64	100	0,0664
americanas	12,76	200	0,0638
valor adotado			mediana
frete + impostos (15%)			0,0664
total			0,00996
			0,08

(Handwritten signatures and initials)



composições de custos unitários - base SINAPI - dezembro de 2022 - regime não desonerado - cotações de mercado

00013244 CONE DE SINALIZACAO EM PVC RIGIDO COM FAIXA REFLETIVA, H = 70 / 76 CM UN C 46,05

Código: 00013244 - SERVIÇO COMPLEMENTAR - Unidade em: UNIDADE
 Descrição: FITA ZEBRADA AMARELA PARA SINALIZAÇÃO L = 7 M

Região de preço: SETOP - Região Central
 Letra: 113,34 % BDI
 Data: 2022/04

Quantidade: 1 m
 Taxa: 113,34 % BDI
 Valores totais (R\$): Sem taxas 1,41 Com taxas 3,49

Código	Descrição	Un	Class	Coef	Preço unitário (R\$) sem taxas	Total (R\$) sem taxas	Consumo
ED-50847-SETOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	hora	SER	0,08	10,82	0,87	0,08
ED-43215-SETOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	hora	SER	0,08	14,30	1,14	0,08
MATED-11227-SETOP	FITA ZEBRADA PARA SINALIZAÇÃO (ROLO 200 M)	m	MAT	1,05	0,07	0,67	1,05
					Total mão-de-obra, sem taxas (R\$):	1,25	
					Total outros itens, sem taxas (R\$):	0,83	
					Total geral, sem taxas (R\$):	2,08	

Código: 00013244 - SERVIÇO COMPLEMENTAR - Unidade em: UNIDADE
 Descrição: CONE PARA SINALIZAÇÃO COM LARGURA DE 15CM, ALTURA 75CM, INCLUSIVE FORNECIMENTO E MOVIMENTAÇÃO: AFERIDO 05/2022

Região de preço: SETOP - Região Central
 Letra: 113,34 % BDI
 Data: 2022/04

Quantidade: 1 un
 Taxa: 113,34 % BDI
 Valores totais (R\$): Sem taxas 3,21 Com taxas 4,49

Código	Descrição	Un	Class	Coef	Preço unitário (R\$) sem taxas	Total (R\$) sem taxas	Consumo
ED-50847-SETOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	hora	SER	0,193333	19,82	2,06	0,193333
MATED-11228-SETOP	CONE (MATERIAL PLÁSTICO) ALTURA: 75CM(COR: LARANJA/BRANCO OU PRETO/AMARELO)	un	MAT	0,633333	36,23	1,21	0,633333
					Total mão-de-obra, sem taxas (R\$):	1,13	
					Total outros itens, sem taxas (R\$):	2,95	
					Total geral, sem taxas (R\$):	3,31	

Código	Descrição	Class	Un	Coef	Preço unit	Total (R\$)	Consumo
00013244	CONE DE SINALIZACAO EM PVC RIGIDO COM FAIXA REFLETIVA, H = 70 / 76 CM	MAT	un	0,0333333	46,05	1,53	
00013244	FITA ZEBRADA PARA SINALIZACAO	MAT	m	1,05	0,08	0,08	
00013244	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MOD	h	0,08	18,05	1,44	
00013244	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MOD	h	0,2633333	13,47	3,54	
00013244	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MAT	h	0,2633333	5,45	1,43	
					Total mão-de-obra, sem taxas (R\$):	4,98	
					Total outros itens, sem taxas (R\$):	3,48	
					Total geral, sem taxas (R\$):	8,46	

1.3.4 04554_ADAPT_ORSE

00005061 PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10) KG C 24,84

00037524 TELA PLASTICA LARANJA, TIPO TAPUME PARA SINALIZACAO, MALHA RETANGULAR, ROLO 1,20 X 50 M (L X C) M C 2,68

00004430 CAIBRO NAO APARELHADO *5 X 6* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA M C 14,50

Código	Descrição	Class	Un	Coef	Preço unit	Total (R\$)	Consumo
00005061	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	MAT	KG	0,02	24,84	0,49	
00037524	TELA PLASTICA LARANJA, TIPO TAPUME PARA SINALIZACAO, MALHA RETANGULAR, ROLO 1,20 X 50 M (L X C)	MAT	M	1	2,68	2,68	
00004430	CAIBRO NAO APARELHADO *5 X 6* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQL	MAT	M	0,46	14,5	6,67	
00005061	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MOD	h	0,2	13,47	2,69	
00005061	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MAT	h	0,2	5,45	1,09	
					Total mão-de-obra, sem taxas (R\$):	2,69	
					Total outros itens, sem taxas (R\$):	10,93	
					Total geral, sem taxas (R\$):	13,62	

1.3.5

97062 97062 COLOCACAO DE TELA EM ANDAIME FACILITADOR, AF 11/2017 M2

411 ASSACALHISA DE NYLON PARA ANCLAGEM DE CABOS, COMPLEMENTO DE 200 X *4,6* M UN C 0,8845000 0,29 0,25

7170 TELA FACILITADORA EM POLIESTERILHO, ROLO DE 3 X 3,60 M (L X C), COR BRANCA, SEM M2 C 1,1770000 2,93 3,44

LOCOMARCA - PARA PROTECCAO DE OBRAS

88229 AJUDANTE DE CARPENTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES M C 0,0690000 39,92 3,19

88242 CARPENTEIRO DE FORMAIS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES M C 0,9734000 23,33 1,72

MATERIAL 4,47 59,7238018 *

MÃO DE OBRA 2,32 34,2711962 *

TOTAL COMPOZICAO 6,79 109,8800000 * - GRUPO DE PREÇO: CR

2.1.1 11022_ADAPT_INF.SBC

Código	Descrição	Class	Un	Coef	Preço unit	Total (R\$)	Consumo
00013244	ENGENHEIRO CIVIL JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MOD	h	46,77	103,58	4844,43	
00013244	ENGENHEIRO CIVIL JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MAT	h	46,77	1,92	89,79	
00013244	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MOD	mês	1	4696,27	4696,27	
00013244	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MAT	mês	1	470,36	470,36	
00013244	AUXILIAR DE ESCRITORIO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MOD	h	58,46	15,61	912,56	
00013244	AUXILIAR DE ESCRITORIO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MAT	h	58,46	2,01	117,50	
					Total mão-de-obra, sem taxas (R\$):	10453,26	
					Total outros itens, sem taxas (R\$):	677,65	
					Total geral, sem taxas (R\$):	11130,91	



PROAD 19603/2023. DOC 149. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2023.JSRM.SCMS: <https://adm.trt24.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>

Handwritten notes and signatures on the right side of the page, including a large 'B' and other illegible marks.

composições de custos unitários - base SINAPI - dezembro de 2022 - regime não desonerado - cotações de mercado

103104 ENGENHEIRO CIVIL JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES									
I	21779	ENGENHEIRO CIVIL JUNIOR	H	CR	1,000000	102,28	102,28		
I	21772	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	C	1,000000	1,14	1,14		
I	37373	SERVIDO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	C	1,000000	0,06	0,06		
I	43462	FERRAMENTAS - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	C	1,000000	0,03	0,03		
I	43486	RPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETA DO CAIXA)	H	C	1,000000	0,71	0,71		
C	190296	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL JUNIOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES - HORISTA)	H	CR	1,000000	1,23	1,23		
MATERIAL : 1,02 1,210058 %									
MÃO DE OBRA : 103,34 99,140042 %									
TOTAL COMPOSIÇÃO : 103,34 100,000000 % - ORIGEM DE PREÇO: CR									

94285 MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES									
I	40819	MESTRE DE OBRAS (MENSALISTA)	MRE	CR	1,000000	4.618,51	4.618,51		
I	40844	SERVIDO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	MRE	C	1,000000	215,56	215,56		
I	43475	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MRE	C	1,000000	13,80	13,80		
I	43490	RPI - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - CO MRE)	MRE	C	1,000000	21,49	21,49		
C	85440	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MESTRE DE OBRAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES - MENS MRE)	MRE	CR	1,000000	77,16	77,16		
MATERIAL : 470,26 10,188065 %									
MÃO DE OBRA : 4.696,27 99,811935 %									
TOTAL COMPOSIÇÃO : 5.166,53 100,000000 % - ORIGEM DE PREÇO: CR									

90772 AUXILIAR DE ESCRITÓRIO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES									
I	3350	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO (HORISTA)	H	CR	1,000000	15,53	15,53		
I	3352	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	C	1,000000	1,14	1,14		
I	37372	SERVIDO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	C	1,000000	0,06	0,06		
I	43458	FERRAMENTAS - FAMILIA ALMOXARIFE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETA DO CAIXA)	H	C	1,000000	0,96	0,96		
I	43482	RPI - FAMILIA ALMOXARIFE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	C	1,000000	0,75	0,75		
C	90398	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ESCRITÓRIO (ENCARGOS COMPLEMENTARES - HORISTA)	H	CR	1,000000	0,98	0,98		
MATERIAL : 2,01 11,4074914 %									
MÃO DE OBRA : 15,81 88,5925086 %									
TOTAL COMPOSIÇÃO : 17,82 100,000000 % - ORIGEM DE PREÇO: CR									

100321 100121 TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES									
I	40863	EXAMES - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	MRE	C	1,000000	215,56	215,56		
I	40864	SERVIDO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	MRE	C	1,000000	13,80	13,80		
I	40944	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO (MENSALISTA)	MRE	CR	1,000000	4.613,03	4.613,03		
I	43470	FERRAMENTAS - FAMILIA ALMOXARIFE - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MRE	C	1,000000	10,60	10,60		
I	43494	RPI - FAMILIA ALMOXARIFE - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - UNIDADE CAIXA)	MRE	C	1,000000	180,69	180,69		
C	100115	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO (ENCARGOS COMPLEMENTARES - MENSALISTA)	MRE	CR	1,000000	65,47	65,47		
MATERIAL : 370,65 7,4903810 %									
MÃO DE OBRA : 4.676,36 92,5096190 %									
TOTAL COMPOSIÇÃO : 5.047,01 100,000000 % - ORIGEM DE PREÇO: CR									

4676,5
378,65

2.1.2
2.1.3
2.1.4

SIURB-INFRA 16-02-09/SIURB-INFRA (adaptada SINAPI) IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS
SIURB-INFRA 16-02-09/SIURB-INFRA (adaptada SINAPI) IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS CONFORME NORMA REGULAMENTADORA NR-01

Código: 16-02-09/SIURB-INFRA - SERVIÇO COMPOSTO - Unidade: un
Descrição: IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Região de preços: SIURB-INFRA - São Paulo Leto social (taxa padrão): Digitada pelo usuário Data preços: 2022/01

Exportar para Excel | Reiniciar Preços

Quantidade: 1 un Taxas: 15% 113,34% BDI: 0% Valores totais (R\$):
Sem taxas: 4.357,86
Com taxas: 9.297,06

15: 4.939,20
80: 6,00

Exibir composição detalhada (sem sub-composições)

Código	Descrição	M	Class	Coef	Preço unitário (R\$) sem taxas	Total (R\$) sem taxas	Consumo
01124/SIURB-INFRA	ENGENHEIRO/ARQUITETO SÊNIOR - MAIS DE 15 ANOS DE EXPERIÊNCIA (SGSP)	h	MOD	4	133,29	533,56	4
01125/SIURB-INFRA	ENGENHEIRO/ARQUITETO PLENO - DE 5 A 15 ANOS DE EXPERIÊNCIA (SGSP)	h	MOD	20	77,49	1549,80	20
01128/SIURB-INFRA	ENGENHEIRO/ARQUITETO JÚNIOR - ATÉ 5 ANOS DE EXPERIÊNCIA (SGSP)	h	MOD	30	55,83	1674,90	30
01131/SIURB-INFRA	TÉCNICO - NÍVEL MÉDIO (FORMAÇÃO EM EDIFICAÇÕES OU CONSTRUÇÃO CIVIL) (SGSP)	h	MOD	20	29,90	598,00	20

[Handwritten signatures and initials]



composições de custos unitários - base SINAPI - dezembro de 2022 - regime não desonerado - cotações de mercado

ITEM	Composição								
						Total mão-de-obra, sem taxas (R\$):	4.357,86		
						Total outros itens, sem taxas (R\$):	0,00		
						Total geral, sem taxas (R\$):	4.357,86		

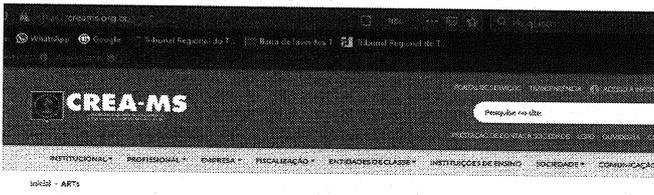
Código	Descrição	Class	Un	Coef	Preço unit	Total (R\$)	Consumo
C101373	ENGENHEIRO CIVIL SENIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MOD	h	2	160,15	320,30	
C101373	ENGENHEIRO CIVIL SENIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MAT	h	2	1,92	3,84	
C100306	ENGENHEIRO CIVIL PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MOD	h	10	116,86	1.168,60	
C100306	ENGENHEIRO CIVIL PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MAT	h	10	1,92	19,20	
C101305	ENGENHEIRO CIVIL JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MOD	h	15	103,58	1.553,70	
C101305	ENGENHEIRO CIVIL JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MAT	h	15	1,92	28,80	
C100549	TECNICO DE EDIFICACOES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MOD	h	10	18,08	180,80	
C100549	TECNICO DE EDIFICACOES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MAT	h	10	1,95	19,50	
Total mão-de-obra, sem taxas (R\$):						3223,40	
Total outros itens, sem taxas (R\$):						71,34	
Total geral, sem taxas (R\$):						3294,74	

Item	Descrição	Class	Un	Coef	Preço unit	Total (R\$)	Consumo
24782	ENGENHEIRO CIVIL SENIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H					
37372	EXAME - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	CR	1,000000	158,24	158,24	
37373	EXAME - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	C	1,000000	1,14	1,14	
43462	FERRAMENTAS - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	C	1,000000	0,06	0,06	
43462	FERRAMENTAS - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	C	1,000000	0,01	0,01	
43486	RPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	C	1,000000	0,71	0,71	
101284	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL SENIOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	C	CR	1,000000	1,91	1,91	
MATERIAL							
					1,92	1,92	
MÃO DE OBRA						160,15	98,813268 %
TOTAL COMPOSIÇÃO						162,07	100,000000 % - ORIGEM DE PREÇO: CR

Item	Descrição	Class	Un	Coef	Preço unit	Total (R\$)	Consumo
34780	ENGENHEIRO CIVIL PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H					
37372	EXAME - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	CR	1,000000	115,47	115,47	
37373	EXAME - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	C	1,000000	1,14	1,14	
43462	FERRAMENTAS - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	C	1,000000	0,06	0,06	
43462	FERRAMENTAS - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	C	1,000000	0,01	0,01	
43486	RPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	C	1,000000	0,72	0,72	
100297	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL PLENO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	C	CR	1,000000	1,39	1,39	
MATERIAL							
					1,92	1,6164337 %	
MÃO DE OBRA						116,86	98,2826663 %
TOTAL COMPOSIÇÃO						118,78	100,000000 % - ORIGEM DE PREÇO: CR

Item	Descrição	Class	Un	Coef	Preço unit	Total (R\$)	Consumo
140513	TECNICO DE EDIFICACOES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H					
37372	EXAME - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	C	1,000000	1,14	1,14	
37373	EXAME - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	C	1,000000	0,06	0,06	
43485	TECNICO DE EDIFICACOES (HORISTA)	H	C	1,000000	17,75	17,75	
43485	TECNICO DE EDIFICACOES (HORISTA)	H	C	1,000000	0,08	0,08	
43493	RPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	C	1,000000	0,07	0,07	
100525	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TECNICO DE EDIFICACOES (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	C	CR	1,000000	0,33	0,33	
MATERIAL							
					1,95	9,7352989 %	
MÃO DE OBRA						18,08	90,2646831 %
TOTAL COMPOSIÇÃO						20,03	100,000000 % - ORIGEM DE PREÇO: CR

2.1.5 2001004053 ART OU RRT - FAIXA 3 CONTRATO ACIMA R\$ 15.000,00



ARTs

De acordo com a decisão plenária n. 254/2023 do Conselho, os valores das taxas de ART serão:

FAIXA	VALOR DO CONTRATO (R\$)	TAXA (R\$)
1	Até 15.000,00	14,67
2	Acima de 15.000,01	254,39

VALORES

Conforme a Lei 12.378/2010 e o Ato Declaratório Nº 18 do CAU Brasil, os valores das taxas de Anuidade, RRT e Carteira Profissional são os seguintes:

- Anuidade do CAU: R\$ 671,89 (seiscentos e setenta e um reais e oitenta e nove centavos)
- Registro de Responsabilidade Técnica (RRT): R\$ 115,18 (cento e quinze reais e dezoto centavos)
- Carteira de identificação profissional definitiva: R\$ 75,52 (setenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos)

CARTÃO DE CRÉDITO

Arquitetos e urbanistas não pagam taxas a tributos em CAU usando seu cartão de crédito em



PROAD 19603/2023. DOC 149. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2023.JSRM.SCMS: <https://adm.trt24.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>

composições de custos unitários - base SINAPI - dezembro de 2022 - regime não desonerado - cotações de mercado

ITEM	Composição
------	------------

TABELA B - Atuação de ART - edição mensal em conformidade com a Decisão Acima, sendo recolhido de acordo com a tabela abaixo, não podendo ser maior do que o valor de R\$ 500,00. Quando o contratante exigir ART (edição) o valor de recolhimento será de R\$ 500,00, e caso a obra tenha sido realizada em etapas, o valor de recolhimento será de R\$ 50,00. A relação unificada de atividades e de obras e serviços de rotina constam na publicação (SINAPI) 112/21 de 04/04/2021.

FAIXA	VALORES DE SERVIÇOS (R\$)	TAXAS(%)
1	Até 500,00	1,07
2	Acima de 500,01 até 1.000,00	3,01
3	Acima de 1.000,01 até 2.000,00	4,46

até 12 vezes. Modalidade pode ser utilizada para pagamento de anuidade, RRT, certidões, outras taxas de serviços, multas e dívidas. Ao analisar essa nova modalidade de pagamento, o (a) profissional deve conferir as condições financeiras e avaliar a conveniência do parcelamento em seu caso específico, levando em consideração quantidade, o valor das parcelas, prazos e juros mensais. [SINAPI/MS/BR/2021](#)

COMO FAZER

A Rede de Atendimento Integrada do CAU elaborou um tutorial com o passo-a-passo e todas as etapas para negociar a Anuidade do CAU 2023.

CONFIRA AQUI

Fonte: CAU Brasil

3.1.1 COTAÇÃO 02_12.22
a 3.1.1.1

empresa	SERVIÇO	CNPJ	DATA	FONE	NOME DO VENDEDOR	HORA DA LIGAÇÃO	VALOR	OBS	EQUIP	MAT	MO
ALUSUL	Substituição de ACM Cinza existente - 2.902,48m²	01.940.808/0001-11	16/02/2023				R\$ 898,11		R\$ 19,80	R\$ 580,00	R\$ 298,31
ALUMIX	Substituição de ACM Cinza existente - 2.902,48m²	11.964.672/0001-33	31/01/2023				R\$ 901,69		R\$ 39,09	R\$ 612,60	R\$ 250,00
ALUMINUM	Substituição de ACM Cinza existente - 2.902,48m²	08.828.054/0001-51	17/02/2023				R\$ 1.099,00		R\$ 79,00	R\$ 720,00	R\$ 300,00
							MEDIANA	950,50	39,09	612,60	298,31
							MEDIA	988,27	45,96	637,53	282,77

3.1.1.2 COTAÇÃO 03_12.22

empresa	SERVIÇO	CNPJ	DATA	FONE	NOME DO VENDEDOR	HORA DA LIGAÇÃO	VALOR	OBS	EQUIP	MAT	MO
ALUSUL	Substituição de estrutura metálica - 1.151,24m²	01.940.808/0001-11	16/02/2023				R\$ 330,00		R\$ 19,80	R\$ 210,20	R\$ 100,00
ALUMIX	Substituição de estrutura metálica - 1.151,24m²	11.964.672/0001-33	31/01/2023				R\$ 550,00		R\$ 39,09	R\$ 362,70	R\$ 148,21
ALUMINUM	Substituição de estrutura metálica - 1.151,24m²	08.828.054/0001-51	17/02/2023				R\$ 559,00		R\$ 79,00	R\$ 320,00	R\$ 170,00
							MEDIANA	550,00	39,09	320,00	148,21
							MEDIA	483,00	45,96	297,53	199,40

3.2.1 COTAÇÃO 01_12.22

empresa	SERVIÇO	CNPJ	DATA	FONE	NOME DO VENDEDOR	HORA DA LIGAÇÃO	VALOR	OBS	EQUIP	MAT	MO
ALUSUL	SUBSTITUIÇÃO DE BORRACHAS DOS CAIXILHOS - 9.402,02m	01.940.808/0001-11	16/02/2023				R\$ 60,00		R\$ 4,90	R\$ 4,80	R\$ 50,30
ALUMIX	SUBSTITUIÇÃO DE BORRACHAS DOS CAIXILHOS - 9.402,02m	11.964.672/0001-33	31/01/2023				R\$ 34,20		R\$ 1,60	R\$ 4,76	R\$ 27,84
ALUMINUM	RETRADA da borracha existente nos caixilhos e instalação e fornecimento de novas borrachas em E.P.D.M. externas dos quadros (BMT - GUA -2250 - PRT) de vedação entre os Vidros. 9.402,02m	08.828.054/0001-51	17/02/2023				R\$ 80,50		R\$ 6,00	R\$ 6,50	R\$ 38,00
							MEDIANA	50,50	4,90	4,80	38,00
							MEDIA	46,25	4,17	5,35	39,71

3.2.2 COTAÇÃO 01_12.22

empresa	SERVIÇO	CNPJ	DATA	FONE	NOME DO VENDEDOR	HORA DA LIGAÇÃO	VALOR	OBS	EQUIP	MAT	MO
ALUSUL	SUBSTITUIÇÃO DE BORRACHAS DOS CAIXILHOS - 9.402,02m	01.940.808/0001-11	16/02/2023				R\$ 80,00		R\$ 4,90	R\$ 4,80	R\$ 70,30
ALUMIX	SUBSTITUIÇÃO DE BORRACHAS DOS CAIXILHOS - 9.402,02m	11.964.672/0001-33	31/01/2023				R\$ 34,20		R\$ 1,60	R\$ 4,76	R\$ 27,84
ALUMINUM	RETRADA da borracha existente nos caixilhos e instalação e fornecimento de novas borrachas em E.P.D.M. externas dos quadros (BMT - GUA -2202 - PRT) de vedação entre os Vidros. 9.402,02m	08.828.054/0001-51	17/02/2023				R\$ 50,50		R\$ 6,00	R\$ 6,50	R\$ 38,00
							MEDIANA	47,70	4,90	4,80	38,00
							MEDIA	54,90	4,17	5,35	45,38

3.3.1

98575	98575	TRATAMENTO DE JUNTA DE DILATAÇÃO, COM TAMBÓ DE POLIÉTERILENO E SELANTE PU, N	N		
I	142	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIV 310ML	0,4800000	35,31	28,38
I	38124	ESPUMA EXPANSIVA DE POLIURETANO, APLICACAO MANUAL - 500 ML	0,4800000	25,00	16,80
I	44073	TAMBÓ DE LATEX EM PROPRIEDADES DE ESPUMA DE POLIURETANO DE BAIXA DENSID	1,0900000	9,52	9,52
I	44074	PRIMEIRO DE POLIURETANO	0,0050000	507,37	3,45
C	88189	PERFILADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1,8500000	23,87	43,78
C	88216	PERFILADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,3740000	18,35	7,07
MATERIAL				61,24	82,4396145
MÃO DE OBRA				28,43	39,5603855
TOTAL COMPOSIÇÃO				89,67	122,0000000

38,43
61,24

4.1 10-60-32/SIURB-EDIF (ADAPT.

Código: 10-60-32/SIURB-EDIF - SERVIÇO COMPOSTO - Unidades m
Descrição: RETIRADA DE CALHAS, RUFOS OU RINÔES EM CHAPA METÁLICA

Região de preços: EDIF - São Paulo
Leis sociais (taxa padrão): 2023/07
Data preços: 2023/07

Quantidade: 1 m
Taxas: LS: 113,34% BDI: 0%
Valores totais (R\$): Sem taxa: 2,60 Com taxa: 5,55

Exibir composição detalhada (sem sub-composições)

Código	Descrição	Un	Class	Coef	Preço unitário (R\$) sem taxas	Total (R\$) sem taxas	Consumo
02020SIURB-EDIF	ENCANADOR (SOSP)	m	MOD	0,25	17,99	4,49	0,25
					Total mão-de-obra, sem taxas (R\$):	4,49	
					Total outros itens, sem taxas (R\$):	1,23	
					Total geral, sem taxas (R\$):	5,72	

Código	Descrição	Class	Un	Coef	Preço unit	Total (R\$) : Consumo
02020SIURB-EDIF	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENT	MOD	h	0,25	17,99	4,49
02020SIURB-EDIF	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENT	MAT	h	0,25	4,94	1,23
					Total mão-de-obra, sem taxas (R\$):	4,49
					Total outros itens, sem taxas (R\$):	1,23
					Total geral, sem taxas (R\$):	5,72

[Handwritten signatures and initials]



composições de custos unitários - base SINAPI - dezembro de 2022 - regime não desonerado - cotações de mercado

ITEM Composição

8247	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	C	1,000000	17,66	17,66
2696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (HORISTA)	H	C	1,000000	17,66	17,66
27370	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	C	1,000000	1,45	1,45
27371	TRANSPORTE - HORISTA (COLADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	C	1,000000	0,96	0,96
27372	EXAME - HORISTA (COLADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	C	1,000000	1,14	1,14
27373	SEGURO - HORISTA (COLADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	C	1,000000	0,06	0,06
42483	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLADO CAIXA)	H	C	1,000000	0,82	0,82
42485	EXE - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLADO CAIXA)	H	C	1,000000	1,01	1,01
95325	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	C	1,000000	0,33	0,33
MATERIAL				4,94	21,542020 %	
MAO DE OBRA				17,99	78,456170 %	
TOTAL COMPOSIÇÃO				32,93	100,000000 % - ORIGEM DE PREÇO: C	



4.2 101979

101979	CHADIM (RUPO CAIXA) EM AÇO GALVANIZADO, CORTE 23. AP 11/2020	N				
548	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (RUPO) PARA JUNTAS DIV 310ML	CE		0,092000	35,81	3,23
3113	RUPO EXTERNO/INTERNO DE CHAPA DE AÇO GALVANIZADA SEM 26, CORTE 32 CM	H	CR	1,150000	28,53	32,80
12950	BUCHA DE NYLON SEM ABA SE, COM PARAFUSO DE 4,25 X 45 MM EM AÇO ZINCOADO COM BR	CR		1,310000	0,13	0,15
86309	PREDEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	C	0,175000	23,57	4,03
86316	SEMIFRUTO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	C	0,090000	19,97	1,79
MATERIAL				37,68	85,486282 %	
MAO DE OBRA				4,44	10,513718 %	
TOTAL COMPOSIÇÃO				42,12	100,000000 % - ORIGEM DE PREÇO: CR	

4.42
37,68

5.1 09-60-17/SIURB-EDIF (ADAPTADA SINAPI)

Código: 09-60-17/SIURB-EDIF SERVIÇO COMPOSTO - Unidade: m
Descrição: BETRADA DE CABO APARENTE - ACIMA DE 16MM2

Região de preços: EDIF - São Paulo
Leis sociais (taxa padrão): Digitada pelo usuário
Data preços: 2022/07
Exportar para Excel
Retornar ao Preço

Quantidade: 1 m
Taxas: LS 113,34 % BDI 0 %
Semi taxa: 2,45
Com taxa: 5,23
LS 2,78
BDI 0,00

Código	Descrição	Un	Class	Coef	Preço unitário (R\$) sem taxas	Total (R\$) sem taxas	Consumo
02041/SIURB-EDIF	ELETRICISTA (SGSP)	h	MOD	0,12	11,92	1,43	0,12
02044/SIURB-EDIF	AJUDANTE DE ELETRICISTA (SGSP)	h	MOD	0,12	8,53	1,02	0,12
					Total mão-de-obra, sem taxas (R\$)	2,45	
					Total outros itens, sem taxas (R\$)	0,00	
					Total geral, sem taxas (R\$)	2,45	

Código	Descrição	Class	Un	Coef	Preço unit. Total (R\$) - Consumo	
038264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MOD	h	0,12	20,52	2,46
038264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MAT	h	0,12	5,61	0,67
038247	AJUDANTE DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MOD	h	0,12	16,58	1,93
038247	AJUDANTE DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MAT	h	0,12	5,61	0,67
					Total mão-de-obra, sem taxas (R\$):	4,44
					Total outros itens, sem taxas (R\$):	1,34
					Total geral, sem taxas (R\$):	5,78

8254	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H				
2436	ELETRICISTA (HORISTA)	H	C	1,000000	19,78	19,78
27370	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	C	1,000000	1,45	1,45
27371	TRANSPORTE - HORISTA (COLADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	C	1,000000	0,96	0,96
27372	EXAME - HORISTA (COLADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	C	1,000000	1,14	1,14
27373	SEGURO - HORISTA (COLADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	C	1,000000	0,06	0,06
42486	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COL CAIXA)	H	C	1,000000	0,86	0,86
42488	EXE - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLADO CAIXA)	H	C	1,000000	1,14	1,14
95332	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	C	1,000000	0,77	0,77
MATERIAL				5,61	21,469575 %	
MAO DE OBRA				20,52	78,530425 %	
TOTAL COMPOSIÇÃO				26,13	100,000000 % - ORIGEM DE PREÇO: C	

8247	AJUDANTE DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H				
247	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	H	CR	1,000000	15,96	15,96
27370	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	C	1,000000	1,45	1,45
27371	TRANSPORTE - HORISTA (COLADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	C	1,000000	0,96	0,96
27372	EXAME - HORISTA (COLADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	C	1,000000	1,14	1,14
27373	SEGURO - HORISTA (COLADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	C	1,000000	0,06	0,06
42486	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COL CAIXA)	H	C	1,000000	0,86	0,86
42488	EXE - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLADO CAIXA)	H	C	1,000000	1,14	1,14
95316	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	CR	1,000000	0,62	0,62
MATERIAL				5,61	25,281458 %	
MAO DE OBRA				16,98	74,718542 %	
TOTAL COMPOSIÇÃO				22,19	100,000000 % - ORIGEM DE PREÇO: CR	

Handwritten signatures and initials on the right side of the page.

5.2 96973

96973	CORDALHA DE COBRE NF 35 MM², NÃO REPERIDA, COM ISOLADOR - PERFORAMENTO IL N	N				
INDICADOR AP 22/2017						



PROAD 19603/2023. DOC 150. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2023.WFKH.JSQZ: <https://adm.trt24.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>

composições de custos unitários - base SINAPI - dezembro de 2022 - regime não desonerado - cotações de mercado

6.5 88420

88420	88420	APLICACAO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRILICA EM SUPERFICIES EXTERNOAS DE SACADA DE EDIFICIOS DE MULTIPLOS ANDARIMOTOS, UNIA COR. AP 06/20	M2					
1	1	18817 MANEJA PREMIUM PARA TEXTURA LISA DE BASA ACRILICA, USO EXTERNO & RESISTEN	KG	CM	1,9380000	6,27	12,35	
C	C	88310 PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			0,2100000	24,90	7,74	
C	C	88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			0,0780000	18,93	3,47	6,63
		MATERIAL	14,73	48,955599 %				14,73
		MÃO DE OBRA	6,63	31,6474801 %				
		TOTAL COMPOSICAO	21,36	100,000000 %				

7.1 22512_ADAPT_INF.SBC

22512	22512	RESPONDE HORIZONTAL COM CAMARA DE MÃO - FERRAMENTA 50 A 60 L	UN	C		221,90		
1	1	2711 CARPINHO DE MÃO DE AÇO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	UN	C	0,1	221	22,10	
C	C	88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			3,65	6,08	6,08	

Código	Descrição	Class	Un	Coef	Preço unit	Total (R\$)	Consumo
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MOD	h	3,615	13,47	48,69	
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MAT	h	3,615	5,45	19,70	
22512	CARPINHO DE MÃO DE AÇO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	MAT	unid	0,1	221,9	22,19	
Total mão-de-obra, sem taxas (R\$):						48,69	
Total outros itens, sem taxas (R\$):						41,89	
Total geral, sem taxas (R\$):						90,58	

7.2 17403_ADAPT_INF.SBC

17403	17403	RESPONDE HORIZONTAL COM CAMARA DE MÃO - FERRAMENTA 50 A 60 L	UN	C		124,20		
1	1	88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			1,242	6,08	7,60	

Código	Descrição	Class	Un	Coef	Preço unit	Total (R\$)	Consumo
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MOD	h	1,242	13,47	16,72	
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MAT	h	1,242	5,45	6,78	
Total mão-de-obra, sem taxas (R\$):						16,72	
Total outros itens, sem taxas (R\$):						6,76	
Total geral, sem taxas (R\$):						23,48	

7.3 17402_ADAPT_INF.SBC

17402	17402	RESPONDE HORIZONTAL COM CAMARA DE MÃO - FERRAMENTA 50 A 60 L	UN	C		13,47		
1	1	88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			0,0833333	13,47	1,12	
C	C	88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			0,0833333	5,45	0,45	
Total mão-de-obra, sem taxas (R\$):						1,12		
Total outros itens, sem taxas (R\$):						0,45		
Total geral, sem taxas (R\$):						1,57		

7.4 100982

100982	100982	CARRA MANEJADA E TRACADA DE INTUADO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M ³ - CARRA COM ESCAVADORA HIDRÁULICA (CAMARA DE 2,80 M ³ / 111 HP) E DESCARGA LÍQUIDA (CONTINUA) M31 AP 07/2010	M3					
C	C	8631 ESCAVADORA HIDRÁULICA SOBRE ROLIMES, CAMARA 2,80 M ³ , PESO OPERACIONAL 1 CHP 7 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHI DIENRO AP 06/2014	CHP	C	0,0082000	216,59	1,79	
C	C	8632 ESCAVADORA HIDRÁULICA SOBRE ROLIMES, CAMARA 2,80 M ³ , PESO OPERACIONAL 1 CHI 7 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHI DIENRO AP 06/2014	CHI	C	0,0108000	86,58	0,96	
C	C	81286 CAMINHÃO BASCULANTE 10 M ³ , TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.600 CHP M3, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.925 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 2	CHP	AS	0,0398000	246,22	9,87	
C	C	81287 CAMINHÃO BASCULANTE 10 M ³ , TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.600 CHI M3, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.925 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 2	CHI	AS	0,0138000	56,13	0,77	
		EQUIPAMENTO	3,55	42,837088 %				1,1
		MATERIAL	3,68	44,1176471 %				7,23
		MÃO DE OBRA	1,10	13,2322223 %				
		TOTAL COMPOSICAO	8,23	100,000000 %				

8.1 99811

99811	99811	SERVENTE DE CONTABILIZACAO COM VALDORINA A SECO. AP 04/2019	M2					
C	C	88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			0,1650000	18,92	3,12	
		MATERIAL	0,96	27,7777777 %				2,26
		MÃO DE OBRA	2,36	72,2222223 %				0,86
		TOTAL COMPOSICAO	3,28	100,000000 %				

8.2 ADAPT-INF.SBC-12689

Código	Descrição	Class	Un	Coef	Preço unit	Total (R\$)	Consumo
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MOD	h	32	13,47	431,04	
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MAT	h	32	5,45	174,40	
C92138	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180 CV, CABINE DUPLA, 4X4	MOD	CHP	12	21,5	258,00	
C92138	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180 CV, CABINE DUPLA, 4X4	MAT	CHP	12	72,92	875,04	
C92139	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180 CV, CABINE DUPLA, 4X4	MOD	CHI	4	21,5	86,00	
C92139	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180 CV, CABINE DUPLA, 4X4	MAT	CHI	4	20,66	82,64	
Total mão-de-obra, sem taxas (R\$):						775,04	
Total outros itens, sem taxas (R\$):						1132,08	
Total geral, sem taxas (R\$):						1907,12	



composições de custos unitários - base SINAPI - dezembro de 2022 - regime não desonerado - cotações de mercado

92138 CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180 CV, CABINE DUPLA, 4X4 - CNP II - CHF									
TURNO, AP 11/2015									
C	88284	MOTOCICLETA DE VEICULO LEVE COM ENCAMBOS COMPLEMENTARES	H	CR	1,0000000	25,94		25,94	
C	92133	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180 CV, CABINE DUPLA, 4X4 - ZEPRE H	C	C	1,0000000	12,64		12,64	
CITAÇÃO, AP 11/2015									
C	92134	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180 CV, CABINE DUPLA, 4X4 - JUMOS H	C	C	1,0000000	2,09		2,09	
AP 11/2015									
C	92135	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180 CV, CABINE DUPLA, 4X4 - IMPOS H	C	C	1,0000000	1,58		1,58	
TDE E SERVIDOR, AP 11/2015									
C	92136	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180 CV, CABINE DUPLA, 4X4 - WAKET H	C	C	1,0000000	15,01		15,01	
ENCARGO, AP 11/2015									
C	92137	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180 CV, CABINE DUPLA, 4X4 - WATER H	C	C	1,0000000	16,45		16,45	
FAIXA NA OPERAÇÃO, AP 11/2015									
EQUIPAMENTO									
						12,02		12,02	23,9228976 \$
		MATERIAL				40,88		40,88	43,3065030 \$
		MÃO DE OBRA				21,50		21,50	22,7705094 \$
		TOTAL COMPOSIÇÃO				94,42		94,42	100,0000000 \$ - ORÇEM DE PREÇO: CR

92139 CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180 CV, CABINE DUPLA, 4X4 - CHI D - CHI									
TURNO, AP 11/2015									
C	88284	MOTOCICLETA DE VEICULO LEVE COM ENCAMBOS COMPLEMENTARES	H	CR	1,0000000	25,94		25,94	
C	92133	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180 CV, CABINE DUPLA, 4X4 - ZEPRE H	C	C	1,0000000	12,64		12,64	
CITAÇÃO, AP 11/2015									
C	92134	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180 CV, CABINE DUPLA, 4X4 - JUMOS H	C	C	1,0000000	2,09		2,09	
AP 11/2015									
C	92135	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180 CV, CABINE DUPLA, 4X4 - IMPOS H	C	C	1,0000000	1,58		1,58	
TDE E SERVIDOR, AP 11/2015									
EQUIPAMENTO									
						16,22		16,22	38,4704857 \$
		MATERIAL				4,44		4,44	16,8213092 \$
		MÃO DE OBRA				21,50		21,50	26,0962051 \$
		TOTAL COMPOSIÇÃO				42,16		42,16	100,0000000 \$ - ORÇEM DE PREÇO: CR

Campo Grande, MS 31 de AGOSTO de 2023

Gomes & Azevedo LTDA - LTDA
 CNPJ: 03.688.640.0001-24

[Handwritten Signature]
GOMES & AZEVEDO LTDA
 CNPJ: 03.688.640/0001-24
03.688.640/0001-24
GOMES & AZEVEDO LTDA
 AVENIDA TIRADENTES, 697
 B. VILA BANDEIRANTES - CEP: 79.090-000
 CAMPO GRANDE - MS

[Handwritten Markings]
 e
 a
 B
 ↗
 ↘



GOMES E AZEVEDO LTDA
Tiradentes nº 697 - Bairro: Vila Taverópolis CEP: 79090-000
CNPJ: 03.688.640/0001-24 Telefone: (67) 3056-9400 Fax: (67) 3056-9422
E-mail: gomesazevedo@terra.com.br

REFORMA PREDIAL NO EDIFÍCIO SEDE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO.

ENCARGOS SOCIAIS		ENCARGOS SOCIAIS		ENCARGOS SOCIAIS		ENCARGOS SOCIAIS		ENCARGOS SOCIAIS	
AC	DF	R	L	H	I3	I4	Cálculo do BDI (%)		
Administração Central (%)	2,85	Risco, seguros e garantia (%)	1,27%	Lucro (%)	0,00	0,00	Máximo		
De R\$ 1.500.000,01 até R\$ 75.000.000,00	4,47	Seguro e Garantia - 1º quartil	1,33	De R\$ 1.500.000,01 até R\$ 75.000.000,00	0,00	0,00	Média		
Campos Grande - materiais e equipamentos (não desonerado)	2,85	Seguro e Garantia - 2º quartil	2,07	De R\$ 1.500.000,01 até R\$ 75.000.000,00	0,25	0,00	14,62		
Campos Grande - materiais e equipamentos (desonerado)	4,47	Seguro e Garantia - 3º quartil	2,07	De R\$ 1.500.000,01 até R\$ 75.000.000,00	0,25	0,00	20,54		
Campos Grande - serviços (desonerado)	2,85	Risco - 1ª quartil	1,33	De R\$ 1.500.000,01 até R\$ 75.000.000,00	0,00	0,00	20,23		
Campos Grande - serviços (desonerado)	4,47	Risco - 2ª quartil	2,07	De R\$ 1.500.000,01 até R\$ 75.000.000,00	0,25	0,00	26,46		
Campos Grande - serviços (desonerado)	4,47	Risco - 3ª quartil	2,07	De R\$ 1.500.000,01 até R\$ 75.000.000,00	0,25	0,00			

$$BDI = \frac{(1 + (AC + R + S + G)) \cdot (1 + DF) \cdot (1 + L) - 1}{(1 - T)}$$

O BDI acima limita o teto máximo do preço final aceito pelo Órgão, mas não impede que na licitação os custos diminuam significativamente, dependendo de atratividade da obra e do número de participantes.

Cálculo das Despesas Financeiras

$$DF = \left(\left(\frac{1+i}{100} \right)^n - 1 \right) \cdot 100$$

j - SELIC
n - dias

1,12
45

jan/23

30 dias / 2 = 15 dias + até 30 dias = 45 dias

válida a partir de outubro/2022

1,68

Adotar o valor médio

TIPOS DE OBRA	DESPESA FINANCEIRA	
	1º Quartil	3º Quartil
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	0,39%	1,33%
	1,23%	1,33%

4- Cálculo do ISS:
Observar legislação atual de cada município. O percentual é ajustado a fim de ser aplicado sobre o valor total do faturamento.

5- Foi empregado o critério de cálculo comido no acordo TCU 2622/2013 - Plenário.

6- Taxa de Juros Selic

A taxa de juros relativa ao mês de janeiro de 2023 aplicável na cobrança, restituição ou compensação dos tributos e contribuições federais, aplicável a partir do mês de 1º de fevereiro de 2023 é de 1,12%.

LEI Nº 12.546, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2011.

Art. 7º Até 31 de dezembro de 2023, poderão contribuir sobre o valor da receita bruta, excluídos as vendas canceladas e os descontos incondicionais concedidos, em substituição às contribuições previstas nos incisos I e III do caput do art. 22 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991: (Redação dada pela Lei nº 14.288, de 2021)

IV - as empresas do setor de construção civil, enquadradas nos grupos 412, 432, 433 e 439 da CNAE 2.0; (Incluído pela Lei nº 12.844, de 2013) (Vigência)

Art. 7º-A. A alíquota da contribuição sobre a receita bruta prevista no art. 7º será de 4,5% (quatro inteiros e cinco décimos por cento), exceto para as empresas de call center referidas no inciso I, que contribuirão à alíquota de 3% (três por cento), e para as empresas identificadas nos incisos III, V e VI, todos do caput do art. 7º, que contribuirão à alíquota de 2% (dois por cento). (Redação dada pela Lei nº 13.202, de 2015) (Vigência)

Campos Grande, MS 31 de AGOSTO de 2023

Gomes & Azevedo LTDA - LTDA
CNPJ: 03.688.640/0001-24
Erson Gomes de Azevedo

3.688.640/0001-24
GOMES & AZEVEDO LTDA

AVENIDA TIRADENTES, 697
VILA BANDEIRANTES - CEP: 79.090-000
CAMPO GRANDE - MS

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



GOMES & AZEVEDO LTDA

AV Tiradentes, 697 - Bairro: Taveirópolis CEP: 79090-000
 CNPJ: 03.688.640/0001-24 Telefone.: (67) 3026-5365 Fax: (67) 3025-3054
 e-mail: gomesazevedo@terra.com.br

SINAPI - SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL
 ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇOS DA MÃO-DE-OBRA HORISTA e MENSALISTA (SEM DESONERAÇÃO)
 UF: MATO GROSSO DO SUL
 Vigência a partir de: 12/2022
 ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA (%)	MENSALISTA (%)	HORISTA (%)	MENSALISTA (%)
GRUPO A					
A1	Previdência Social - INSS				
A2	Serviço Social da Indústria - SESI	0,00	0,00	20,00	20,00
A3	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI	1,50	1,50	1,50	1,50
A4	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	1,00	1,00	1,00	1,00
A5	Serviço de Apoio à Pequena e Média Empresa - SEBRAE	0,20	0,20	0,20	0,20
A6	Salário-Educação	0,60	0,60	0,60	0,60
A7	Seguro contra Acidentes de Trabalho - INSS	2,50	2,50	2,50	2,50
A8	Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS	3,00	3,00	3,00	3,00
A9	Serviço Social da Indústria da Construção e Mobiliário - SECONCI	8,00	8,00	8,00	8,00
A	Total de Encargos Sociais Básicos	0,00	0,00	0,00	0,00
		16,80	16,80	36,80	36,80
GRUPO B					
B1	Repouso Semanal Remunerado				
B2	Feriados	17,94	não incide	17,94	não incide
B3	Auxílio-ferriedade	4,52	não incide	4,52	não incide
B4	13º Salário	0,88	0,66	0,88	0,66
B5	Licença-paternidade	11,17	8,33	11,17	8,33
B6	Faltas Justificadas	0,07	0,05	0,07	0,05
B7	Dias de Chuvas	0,74	0,56	0,74	0,56
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	1,26	não incide	1,26	não incide
B9	Férias Gozadas	0,11	0,08	0,11	0,08
B10	Salário Maternidade	13,96	10,41	13,96	10,41
B	Total de Encargos Sociais que recebem incidências de A	0,04	0,03	0,04	0,03
		50,69	20,12	50,69	20,12
GRUPO C					
C1	Aviso Prévio Indenizado				
C2	Aviso Prévio Trabalhado	5,05	3,77	5,05	3,77
C3	Férias indenizadas	0,12	0,09	0,12	0,09
C4	Depósito rescisão sem justa causa	0,90	0,67	0,90	0,67
C5	Indenização Adicional	2,35	1,76	2,35	1,76
C	Total de Encargos Sociais que não recebem incidências de A	0,43	0,32	0,43	0,32
		8,85	6,61	8,85	6,61
GRUPO D					
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B				
	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e	8,52	3,38	18,65	7,40
D2	Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,42	0,32	0,45	0,33
D	Total de Reincidências de um grupo sobre o outro	8,94	3,70	19,10	7,73
TOTAL(A+B+C+D)		85,28%	47,23%	115,44%	71,26%

Campo Grande, MS 31 de AGOSTO de 2023

Gomes & Azevedo LTDA - LTDA
 CNPJ: 03.688.640.0001-24

GOMES & AZEVEDO LTDA
 CNPJ: 03.688.640/0001-24
 Erson Gomes de Azevedo

03.688.640/0001-24
 GOMES & AZEVEDO LTDA

AVENIDA TIRADENTES, 697
 B. VILA BANDEIRANTES - CEP: 79 090-000
 CAMPO GRANDE - MS

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



GOMES & AZEVEDO LTDA
 Av Tiradentes nº 697 - Bairro: Taveirópolis CEP: 79090-000
 CNPJ: 03.688.640/0001-24 Telefone.: (67) 3026-5365 Fax: (67) 3025-3054
 e-mail: gomesazevedo@terra.com.br

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

BDI (%) para serviços	20,54%
BDI (%) diferenciado para materiais, equipamentos e serviços especializados	14,62%

ITEM	CPU	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	R\$ TOTAIS		R\$ GLOBAL DO SERVIÇOS	% PREVISTO	MÊS 1		R\$ GLOBAL DO SERVIÇOS	% PREVISTO
					M.O.	MAT.			R\$ TOTAIS			
									M.O.	MAT.		
1 SERVIÇOS INICIAIS												
1.1 INSTALAÇÕES DO CANTEIRO DE OBRAS												
1.1.1	74209 ADAP SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	6,00	M2	R\$ 328,21	R\$ 2.625,00	R\$ 2.953,21	100,00%	R\$328,21	R\$2.625,00	R\$2.953,21	100,00%
1.1.2	98459	TAPUME COM TELHA METÁLICA AF 05/2018	66,12	M2	R\$ 1.124,78	R\$ 9.979,93	R\$ 10.104,71	100,00%	R\$ 1.124,78	R\$9.979,93	R\$10.104,71	100,00%
1.1.3	10507 ADAPT SIURB	PORTÃO DE FLESTRES (949 SINAPI - 1,0M PARA TAPUME ELÉTRICO FLEXÍVEL USO, PEAD, DN 32 MM (1") PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	4,40	M2	R\$ 278,45	R\$ 2.655,44	R\$ 2.933,89	100,00%	R\$278,45	R\$2.655,44	R\$2.933,89	100,00%
1.1.4	91948	TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	36,80	M	R\$ 175,14	R\$ 198,08	R\$ 373,22	100,00%	R\$175,14	R\$198,08	R\$373,22	100,00%
1.1.5	92980	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MIP, ANTI-CHAMA 0,8/1,0KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	330,00	M	R\$ 123,31	R\$ 3.788,92	R\$ 3.922,13	100,00%	R\$123,31	R\$3.788,92	R\$3.922,13	100,00%
					R\$ 2.029,99	R\$ 18.267,27	R\$ 20.287,16					
1.2 LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS												
1.2.1	H1805 SINAPI	LOCAÇÃO DE 2 UNIDADES DE ANDAIME SUSPENSO OU BALANÇO MANUAIS, CAPACIDADE DE CARGA TOTAL DE APROXIMADAMENTE 250 KG/M2, PLATAFORMA DE 1,50 M X 0,80 M (C X L), CABO DE 45 M	6,00	MÊS	R\$ 0,00	R\$ 9.257,47	R\$ 9.257,47	20,00%	R\$0,00	R\$1.851,49	R\$1.851,49	20,00%
1.2.2	11075 SINAPI	LOCAÇÃO DE CONTAINER PARA REFEITÓRIO EQUIPADO COM MESA PARA 12 PESSOAS E 1 AR COND - MÓDULO 02	6,00	MÊS	R\$ 0,00	R\$ 6.002,89	R\$ 6.002,89	20,00%	R\$0,00	R\$1.200,57	R\$1.200,57	20,00%
1.2.3	11075 SINAPI	LOCAÇÃO DE CONTAINER ESCRITÓRIO - MÓDULO 1 - (SEM MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO)	6,00	MÊS	R\$ 0,00	R\$ 6.002,89	R\$ 6.002,89	20,00%	R\$0,00	R\$1.200,57	R\$1.200,57	20,00%
1.2.4	11076 SINAPI	LOCAÇÃO DE CONTAINER ALMOXARIFADO - MÓDULO 03 (SEM MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO)	6,00	MES	R\$ 0,00	R\$ 4.689,71	R\$ 4.689,71	20,00%	R\$0,00	R\$937,94	R\$937,94	20,00%
1.2.5	01_PRÓPRIO	MOBILIZAÇÃO JUNTO COM A DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - CONTAINER	3,00	UN	R\$ 0,00	R\$ 1.735,78	R\$ 1.735,78	50,00%	R\$0,00	R\$867,89	R\$867,89	50,00%
1.2.6	101878 ADAPTADA	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE SOBREPOR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 19/2020	3,00	UN	R\$ 685,99	R\$ 4.420,30	R\$ 5.106,29	100,00%	R\$685,99	R\$4.420,30	R\$5.106,29	100,00%
1.2.7	120183 SINAPI	LOCAÇÃO DE ANDAIME METÁLICO TIPO FACHADERO, LARGURA DE 1,20 M X ALTURA DE 2,0 M POR PAINEL, INCLUINDO DIAGONAIS EM X, BARRAS DE LIGACAO, SAPATAS E DEMAIS ITENS NECESSARIOS A MONTAGEM (NAO INCLUI INSTALACAO)	852,02	M2/MES	R\$ 0,00	R\$ 9.169,04	R\$ 9.169,04	20,00%	R\$0,00	R\$1.833,80	R\$1.833,80	20,00%
1.2.8	73818 ADAPT SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME METÁLICO TUBULAR	852,02	M2	R\$ 13.878,98	R\$ 3.545,97	R\$ 17.224,95	20,00%	R\$2.735,78	R\$708,19	R\$3.443,97	20,00%
					R\$ 14.964,97	R\$ 44.824,05	R\$ 59.789,02					
1.3 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO COLETIVA E INDIVIDUAL - EPC E EPI												
1.3.1	09149 SINAPI	EPI - CINTURÃO SEGURANÇA TRAVA-QUEDAS	13,00	UN	R\$ 0,00	R\$ 799,54	R\$ 799,54	50,00%	R\$0,00	R\$399,77	R\$399,77	50,00%
1.3.2	14400 ADAPT INF SBC	EQUIPAMENTO COMPLEMENTAR DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	23,00	CJ	R\$ 0,00	R\$ 594,02	R\$ 594,02	20,00%	R\$0,00	R\$118,80	R\$118,80	20,00%
1.3.3	12638 ADAPT ORSE	FITA ZEBRADA EM DISPOSITIVOS COM CONE PARA SINALIZAÇÃO DE TRÁNSITO	146,01	M	R\$ 876,49	R\$ 612,49	R\$ 1.488,98	25,00%	R\$216,12	R\$153,12	R\$372,24	25,00%
1.3.4	04554 ADAPT ORSE	TAPUME DE PROTEÇÃO COM TELA DE POLIETILENO H=1,20	190,00	M	R\$ 324,35	R\$ 1.317,50	R\$ 1.641,75	50,00%	R\$162,12	R\$65,75	R\$227,87	50,00%
1.3.5	97027	COLOCAÇÃO DE TELA EM ANDAIME FACHADERO AF 11/2017	478,00	M2	R\$ 1.331,15	R\$ 2.584,75	R\$ 3.915,90	20,00%	R\$266,23	R\$512,95	R\$779,18	20,00%
					R\$ 2.631,88	R\$ 5.888,29	R\$ 8.420,17					
2 SERVIÇOS PRELIMINARES												
2.1 SERVIÇOS TÉCNICOS												
2.1.1	11022 ADAPT INF SBC (ADAPTADA SINAPI)	EQUIPE DE OBRA - FISCALIZAÇÃO TÉCNICA PARA OBRAS DE REFORMAS (ENGENHEIRO CIVIL, JUNIOR, MESTRE DE OBRAS, ALMOJAR DE ESCRITÓRIO)	6,00	MES	R\$ 75.802,18	R\$ 4.801,04	R\$ 80.603,22	18,00%	R\$12.474,35	R\$808,67	R\$13.283,02	18,00%
2.1.2	100321	TECNICO EM SEGURANCA DO TRABALHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	6,00	MES	R\$ 33.822,32	R\$ 2.738,55	R\$ 36.560,87	18,00%	R\$5.580,69	R\$451,86	R\$6.032,54	18,00%
2.1.3	SIURB-INFRA 18-02-09/SIURB-INFRA (adaptada SINAPI)	IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	1,00	UN	R\$ 3.885,49	R\$ 85,89	R\$ 3.971,48	100,00%	R\$3.885,49	R\$85,89	R\$3.971,48	100,00%
2.1.4	SIURB-INFRA 18-02-09/SIURB-INFRA (adaptada SINAPI)	IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS CONFORME A NORMA REGULAMENTADORA NR-01	1,00	UN	R\$ 3.885,49	R\$ 85,89	R\$ 3.971,48	100,00%	R\$3.885,49	R\$85,89	R\$3.971,48	100,00%
2.1.5	2001004053	ART OU RRT - FAXA 3 - CONTRATOS ACIMA DE R\$ 15.000,00	1,00	UN	R\$ 0,00	R\$ 306,88	R\$ 306,88	100,00%	R\$0,00	R\$306,88	R\$306,88	100,00%
					R\$ 117.195,46	R\$ 8.116,45	R\$ 125.311,91					
3 FACHADA												
3.1 SUBSTITUIÇÃO - ACM												
3.1.1	COTAÇÃO 02.01_12.22	SUBSTITUIÇÃO DE ACM CINZA EXISTENTE, INSTALAÇÃO DE NOVO ACM CINZA MODELO KYNAR 4mm COM LÂMINAS REFORÇADAS PARA USO EXTERNO. (Ver especificações detalhadas) PRUMADA 01	280,00	M2	R\$ 0,00	R\$ 304.889,20	R\$ 304.889,20	100,00%				100,00%
3.1.2	COTAÇÃO 02.01_12.22	SUBSTITUIÇÃO DE ACM CINZA EXISTENTE, INSTALAÇÃO DE NOVO ACM CINZA MODELO KYNAR 4mm COM LÂMINAS REFORÇADAS PARA USO EXTERNO. (Ver especificações detalhadas) PRUMADA 02	213,05	M2	R\$ 0,00	R\$ 231.988,01	R\$ 231.988,01	100,00%				100,00%
3.1.3	COTAÇÃO 02.01_12.22	SUBSTITUIÇÃO DE ACM CINZA EXISTENTE, INSTALAÇÃO DE NOVO ACM CINZA MODELO KYNAR 4mm COM LÂMINAS REFORÇADAS PARA USO EXTERNO. (Ver especificações detalhadas) PRUMADA 03	208,85	M2	R\$ 0,00	R\$ 228.503,57	R\$ 228.503,57	100,00%				100,00%
3.1.4	COTAÇÃO 02.01_12.22	SUBSTITUIÇÃO DE ACM CINZA EXISTENTE, INSTALAÇÃO DE NOVO ACM CINZA MODELO KYNAR 4mm COM LÂMINAS REFORÇADAS PARA USO EXTERNO. (Ver especificações detalhadas) PRUMADA 04	186,36	M2	R\$ 0,00	R\$ 191.147,74	R\$ 191.147,74	100,00%				100,00%
3.1.5	COTAÇÃO 02.01_12.22	SUBSTITUIÇÃO DE ACM CINZA EXISTENTE, INSTALAÇÃO DE NOVO ACM CINZA MODELO KYNAR 4mm COM LÂMINAS REFORÇADAS PARA USO EXTERNO. (Ver especificações detalhadas) PRUMADA 05	258,88	M2	R\$ 0,00	R\$ 279.498,29	R\$ 279.498,29	100,00%				100,00%
3.1.6	COTAÇÃO 02.01_12.22	SUBSTITUIÇÃO DE ACM CINZA EXISTENTE, INSTALAÇÃO DE NOVO ACM CINZA MODELO KYNAR 4mm COM LÂMINAS REFORÇADAS PARA USO EXTERNO. (Ver especificações detalhadas) PRUMADA 06	258,88	M2	R\$ 0,00	R\$ 279.498,29	R\$ 279.498,29	100,00%				100,00%
3.1.7	COTAÇÃO 02.01_12.22	SUBSTITUIÇÃO DE ACM CINZA EXISTENTE, INSTALAÇÃO DE NOVO ACM CINZA MODELO KYNAR 4mm COM LÂMINAS REFORÇADAS PARA USO EXTERNO. (Ver especificações detalhadas) PRUMADA 07	215,61	M2	R\$ 0,00	R\$ 234.775,57	R\$ 234.775,57	100,00%				100,00%
3.1.8	COTAÇÃO 02.01_12.22	SUBSTITUIÇÃO DE ACM CINZA EXISTENTE, INSTALAÇÃO DE NOVO ACM CINZA MODELO KYNAR 4mm COM LÂMINAS REFORÇADAS PARA USO EXTERNO. (Ver especificações detalhadas) PRUMADA 08	258,88	M2	R\$ 0,00	R\$ 279.498,29	R\$ 279.498,29	100,00%				100,00%
3.1.8	COTAÇÃO 02.01_12.22	SUBSTITUIÇÃO DE ACM CINZA EXISTENTE, INSTALAÇÃO DE NOVO ACM CINZA MODELO KYNAR 4mm COM LÂMINAS REFORÇADAS PARA USO EXTERNO. (Ver especificações detalhadas) PRUMADA 09	101,88	M2	R\$ 0,00	R\$ 110.947,00	R\$ 110.947,00	100,00%				100,00%
3.1.10	COTAÇÃO 02.01_12.22	SUBSTITUIÇÃO DE ACM CINZA EXISTENTE, INSTALAÇÃO DE NOVO ACM CINZA MODELO KYNAR 4mm COM LÂMINAS REFORÇADAS PARA USO EXTERNO. (Ver especificações detalhadas) PRUMADA 10	34,00	M2	R\$ 0,00	R\$ 37.022,26	R\$ 37.022,26	100,00%				100,00%
3.1.11	COTAÇÃO 02.01_12.22	SUBSTITUIÇÃO DE ACM CINZA EXISTENTE, INSTALAÇÃO DE NOVO ACM CINZA MODELO KYNAR 4mm COM LÂMINAS REFORÇADAS PARA USO EXTERNO. (Ver especificações detalhadas) PRUMADA 11	311,88	M2	R\$ 0,00	R\$ 339.385,24	R\$ 339.385,24	100,00%				100,00%
3.1.12	COTAÇÃO 03_12.22	Substituição de estrutura metálica, retirada de estrutura metálica do ACM preparo de parede e instalação de nova estrutura para fixação do ACM.	1151,24	M2	R\$ 0,00	R\$ 725.753,21	R\$ 725.753,21	100,00%				100,00%
					R\$ 0,00	R\$ 3.232.900,67	R\$ 3.232.900,67					
3.2 VEDAÇÃO - ESQUADRIAS												
3.2.1	COTAÇÃO 01_12.22	RETRADA DA BORRACHA EXISTENTE DOS CABILHOS - INTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE NOVAS BORRACHAS EXTERNAS DOS QUADROS (BMT-GUA-2280-FRT) DE VEDAÇÃO ENTRE OS VIDROS. FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, INCLUSIVE PTA E MATERIAL DE SEGURANÇA DOS OPERÁRIOS	9402,02	M	R\$ 0,00	R\$ 519.755,19	R\$ 519.755,19	30,00%				30,00%
3.2.2	COTAÇÃO 01.01_12.22	RETRADA DA BORRACHA EXISTENTE DOS CABILHOS - INTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE NOVAS BORRACHAS EXTERNAS DOS QUADROS (BMT-GUA-2282-FRT) DE VEDAÇÃO ENTRE OS VIDROS. FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, INCLUSIVE PTA E MATERIAL DE SEGURANÇA DOS OPERÁRIOS	9402,02	M	R\$ 0,00	R\$ 514.043,59	R\$ 514.043,59	30,00%				30,00%
					R\$ 0,00	R\$ 1.033.798,78	R\$ 1.033.798,78					
3.3 TRATAMENTO DE JUNTAS DE DILATAÇÃO - FACHADA												
3.3.1	98575	TRATAMENTO DE JUNTA DE DILATAÇÃO, COM TAPUJO DE POLIETILENO E SELANTE PU, INCLUSIVE PREPARAMENTO COM ESPUMA EXPANSIVA PU. AF 09/2018	50,27	M	R\$ 2.328,89	R\$ 3.710,86	R\$ 6.039,65	100,00%				100,00%
					R\$ 2.328,89	R\$ 3.710,86	R\$ 6.039,65					
4 SUBSTITUIÇÃO - RUFOS												
4.1	10-60-32/SURB-EDIF (ADAPTADA SINAPI)	RETRADA DE CALHAS, RUFOS OU RINCÕES EM CHAPA METÁLICA	1377,22	M	R\$ 7.453,89	R\$ 2.041,92	R\$ 9.495,78	50,00%				50,00%
	101879	CHAPIM (RUFOS CAPA) EM AÇO GALVANIZADO NUM 26, CORTE 33 CM. AF 11/2020	1377,22	M	R\$ 7.337,54	R\$ 62.552,61	R\$ 69.890,25	50,00%				50,00%



PROAD 19603/2023. DOC 150. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2023.WFKH.JSQZ: <https://adm.trt24.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>

MÊS 2		MÊS 3				MÊS 4				MÊS 5				MÊS 6			
R\$ TOTAIS		% PREVISTO	R\$ TOTAIS		R\$ GLOBAL DO SERVIÇOS	% PREVISTO	R\$ TOTAIS		R\$ GLOBAL DO SERVIÇOS	% PREVISTO	R\$ TOTAIS		R\$ GLOBAL DO SERVIÇOS	% PREVISTO	R\$ TOTAIS		R\$ GLOBAL DO SERVIÇOS
MAT.	R\$ GLOBAL DO SERVIÇOS		M.O.	MAT.													

R\$1.851,49	R\$1.851,49	20,00%	R\$0,00	R\$1.851,49	R\$1.851,49	20,00%	R\$0,00	R\$1.851,49	R\$1.851,49	20,00%	R\$0,00	R\$1.851,51	R\$1.851,51				
R\$1.200,57	R\$1.200,57	20,00%	R\$0,00	R\$1.200,57	R\$1.200,57	20,00%	R\$0,00	R\$1.200,57	R\$1.200,57	20,00%	R\$0,00	R\$1.200,61	R\$1.200,61				
R\$1.200,57	R\$1.200,57	20,00%	R\$0,00	R\$1.200,57	R\$1.200,57	20,00%	R\$0,00	R\$1.200,57	R\$1.200,57	20,00%	R\$0,00	R\$1.200,61	R\$1.200,61				
R\$937,94	R\$937,94	20,00%	R\$0,00	R\$937,94	R\$937,94	20,00%	R\$0,00	R\$937,94	R\$937,94	20,00%	R\$0,00	R\$937,95	R\$937,95				
														50,00%	R\$0,00	R\$867,89	R\$867,89

R\$1.833,80	R\$1.833,80	20,00%	R\$0,00	R\$1.833,80	R\$1.833,80	20,00%	R\$0,00	R\$1.833,80	R\$1.833,80	20,00%	R\$0,00	R\$1.833,84	R\$1.833,84				
R\$708,19	R\$3.444,98	20,00%	R\$2.735,79	R\$708,19	R\$3.444,98	20,00%	R\$2.735,79	R\$708,19	R\$3.444,98	20,00%	R\$2.735,82	R\$708,21	R\$3.445,03				

R\$399,77	R\$399,77																
R\$118,80	R\$118,80	20,00%	R\$0,00	R\$118,80	R\$118,80	20,00%	R\$0,00	R\$118,80	R\$118,80	10,00%	R\$0,00	R\$59,40	R\$59,40	10,00%	R\$0,00	R\$59,42	R\$59,42
R\$153,12	R\$372,24	25,00%	R\$218,12	R\$153,12	R\$372,24	25,00%	R\$218,12	R\$153,12	R\$372,24								
R\$858,75	R\$820,88																
R\$512,95	R\$778,18	20,00%	R\$288,23	R\$512,95	R\$778,18	20,00%	R\$288,23	R\$512,95	R\$778,18	20,00%	R\$288,23	R\$512,95	R\$778,18				

R\$908,87	R\$13.283,02	16,50%	R\$12.474,35	R\$908,87	R\$13.283,02	16,50%	R\$12.474,35	R\$908,87	R\$13.283,02	16,50%	R\$12.474,35	R\$908,87	R\$13.283,02	17,50%	R\$13.230,41	R\$857,68	R\$14.088,10
R\$451,88	R\$6.032,54	16,50%	R\$5.580,68	R\$451,88	R\$6.032,54	16,50%	R\$5.580,68	R\$451,88	R\$6.032,54	16,50%	R\$5.580,68	R\$451,88	R\$6.032,54	17,60%	R\$5.918,82	R\$478,25	R\$6.398,17

R\$304.888,20	R\$304.888,20
R\$231.988,01	R\$231.988,01
R\$228.503,57	R\$228.503,57

100,00%	R\$0,00	R\$181.147,74	R\$181.147,74
100,00%	R\$0,00	R\$278.488,28	R\$278.488,28
100,00%	R\$0,00	R\$278.488,28	R\$278.488,28

100,00%	R\$0,00	R\$234.775,57	R\$234.775,57
100,00%	R\$0,00	R\$278.488,28	R\$278.488,28
100,00%	R\$0,00	R\$110.947,00	R\$110.947,00

R\$217.725,98	R\$217.725,98	30,00%	R\$0,00	R\$217.725,98	R\$217.725,98	20,00%	R\$0,00	R\$145.150,84	R\$145.150,84	20,00%	R\$0,00	R\$145.150,85	R\$145.150,85				
---------------	---------------	--------	---------	---------------	---------------	--------	---------	---------------	---------------	--------	---------	---------------	---------------	--	--	--	--

R\$155.928,55	R\$155.928,55	30,00%	R\$0,00	R\$155.928,55	R\$155.928,55	20,00%	R\$0,00	R\$103.951,03	R\$103.951,03	20,00%	R\$0,00	R\$103.951,08	R\$103.951,08				
R\$154.213,07	R\$154.213,07	30,00%	R\$0,00	R\$154.213,07	R\$154.213,07	20,00%	R\$0,00	R\$102.808,71	R\$102.808,71	20,00%	R\$0,00	R\$102.808,74	R\$102.808,74				

50,00%	R\$1.164,34	R\$1.855,43	R\$3.019,77	50,00%	R\$1.164,35	R\$1.855,43	R\$3.019,78
--------	-------------	-------------	-------------	--------	-------------	-------------	-------------

R\$1.020,88	R\$4.747,89	50,00%	R\$3.726,93	R\$1.020,88	R\$4.747,89		
50,00%	R\$3.688,82	R\$31.276,30	R\$34.945,12	50,00%	R\$3.688,82	R\$31.276,31	R\$34.945,13



PROAD 19603/2023. DOC 150. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2023.WFKH.JSQZ: <https://adm.trt24.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>

GOMES & AZEVEDO LTDA
 CNPJ: 03.688.640/0001-24
 Erson Gomes de Azevedo

(Handwritten signatures and initials)

Av Tiradentes nº 697 - Bairro: Taveirópolis CEP: 79090-000
 CNPJ: 03.688.640/0001-24 Telefone.: (67) 3026-5365 Fax: (67) 3025-3054
 e-mail: gomesazevedo@terra.com.br

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

BDI (%) para serviços	20,64%
BDI (%) diferenciado para materiais, equipamentos e serviços especializados	14,62%

ITEM	CPU	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	R\$ TOTAIS		R\$ GLOBAL DO SERVIÇOS	MES 1					
					M.O	MAT.		% PREVISTO	R\$ TOTAIS		R\$ GLOBAL DO SERVIÇOS	% PREVISTO	
									M.O	MAT.			
					R\$ 14.791,90	R\$ 64.994,63	R\$ 79.389,03						
5 READEQUAÇÃO - SPDA													
5.1	09-60-17/SIURB-EDIF SINAPI	ADAPTADA RETIRADA CABO DE COBRE NU DE PARA-RAIOS (RETRADA DE CABO APARENTE - AÇIMA DE 10MM).	294,85	M	R\$ 1.576,86	R\$ 475,93	R\$ 2.052,88	50,00%	R\$	R\$	R\$	R\$	
5.2	98973	RECOLOCAÇÃO DE CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM EXISTENTE, NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2017	294,85	M	R\$ 5.419,81	R\$ 16.561,83	R\$ 21.981,54						
					R\$ 6.996,67	R\$ 17.037,76	R\$ 24.034,42						
6 TRATAMENTO DE TRINCAS E FISSURAS													
6.1	97631	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	25,62	M2	R\$ 66,18	R\$ 23,47	R\$ 89,65						
6.2	180114_INF_SBC (ADAPTADA SINAPI)	TRATAMENTO DE TRINCAS / FISSURAS NA FACHADA - COM APLICAÇÃO DE PRIMER, ADESIVO ESTRUTURAL	85,40	M	R\$ 7.157,50	R\$ 46.575,73	R\$ 53.733,23						
6.3	C1245_3_ADAPT_SERIFR (ADAPTADA SINAPI)	ENTELAMENTO CORRETIVO DE SUPERFÍCIE C/ TRINCA P/ RETRAÇÃO OU DILATAÇÃO TELA LARG=15cm REF. CENT LARG =5cm	85,40	M	R\$ 1.127,21	R\$ 608,38	R\$ 1.735,59						
6.4	87809	EMBOCO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM SUPERFÍCIES EXTERNAS DA SACADA, ESPESSURA DE 25 MM, COM USO DE TELA METÁLICA DE REFORÇO CONTRA FISSURAÇÃO. AF 09/2022	25,62	M2	R\$ 1.256,81	R\$ 945,56	R\$ 2.102,47						
6.5	88420	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM SUPERFÍCIES EXTERNAS DE SACADA DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS. UMA CDR. AF 06/2014	25,62	M2	R\$ 204,75	R\$ 454,89	R\$ 659,64						
					R\$ 9.811,63	R\$ 48.509,03	R\$ 58.319,56						
7 RETIRADA DE ENTULHOS													
7.1	22512_ADAPT_INF_SBC (ADAPTADA SINAPI)	TRANSPORTE HORIZONTAL COM CARRINHO DE MÃO - FERRAMENTA E MÃO DE OBRA	100,00	M3	R\$ 5.889,09	R\$ 5.049,42	R\$ 10.938,51	15,00%	R\$880,36	R\$757,41	R\$1.637,77	20,00%	R\$1
7.2	17403_ADAPT_INF_SBC (ADAPTADA SINAPI)	TRANSPORTE HORIZONTAL DE EQUIPAMENTOS - ATÉ 10 M	20,00	UN	R\$ 403,08	R\$ 162,97	R\$ 566,06	50,00%	R\$201,54	R\$81,46	R\$283,02	50,00%	R\$
7.3	17402_ADAPT_INF_SBC (ADAPTADA SINAPI)	TRANSPORTE VERTICAL DE MATERIAIS COM USO ELEVADOR DO EDIFÍCIO	815,80	M3	R\$ 1.101,51	R\$ 442,57	R\$ 1.544,08					60,00%	R\$
7.4	100982	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³. CARGA COM SERVENTE E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF 07/2020	815,80	M3	R\$ 1.081,83	R\$ 7.110,81	R\$ 8.192,44	15,00%	R\$182,27	R\$1.088,50	R\$1.270,86	20,00%	R\$
					R\$ 8.465,52	R\$ 12.765,87	R\$ 21.221,69						
8 LIMPEZA FINAL													
8.1	98911	LIMPEZA FINAL DE OBRA	2569,88	M2	R\$ 7.047,49	R\$ 2.881,79	R\$ 9.929,28						
8.2	ADAPT-INF_SBC-12689 (ADAPTADA SINAPI)	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE CANTEIRO	2,00	UN	R\$ 1.889,47	R\$ 2.726,22	R\$ 4.597,69	50,00%	R\$94,23	R\$1.394,81	R\$2.286,04		
					R\$ 8.936,96	R\$ 5.608,01	R\$ 14.326,97						
					R\$ 187.422,27	R\$ 4.496.815,07	R\$ 4.683.237,34	1,54%	R\$34.103,55	R\$36.131,68	R\$72.235,44	29,53%	R\$2
								1,54%	R\$34.103,55	R\$36.131,68	R\$72.235,44	30,07%	R\$6

Campo Grande, MS 31 de AGOSTO de 2023

Gomes & Azevedo LTDA
 CNPJ: 03.688.640.0001-24

(Assinatura)
GOMES & AZEVEDO LTDA
 CNPJ: 03.688.640/0001-24
 Erson Gomes de Azevedo



MES 2		MES 3				MES 4			MES 5			MES 6		
TOTAIS	R\$ GLOBAL DO SERVIÇOS	% PREVISTO	R\$ TOTAIS		R\$ GLOBAL DO SERVIÇOS	% PREVISTO	R\$ TOTAIS		R\$ GLOBAL DO SERVIÇOS	% PREVISTO	R\$ TOTAIS		R\$ GLOBAL DO SERVIÇOS	
MAT.			M.O	MAT.			M.O	MAT.			M.O	MAT.		

R\$237,96	R\$1.026,44	50,00%	R\$788,48	R\$237,97	R\$1.026,45
		50,00%	R\$2.709,95	R\$9.280,81	R\$10.990,76

100,00%	R\$95,16	R\$23,47	R\$89,63
50,00%	R\$3.576,75	R\$23.287,86	R\$26.864,61
50,00%	R\$593,80	R\$304,19	R\$897,79
100,00%	R\$1.259,91	R\$945,58	R\$2.102,47
100,00%	R\$204,75	R\$454,99	R\$659,64

R\$1.009,88	R\$2.189,88	20,00%	R\$1.173,81	R\$1.009,89	R\$2.183,88	20,00%	R\$1.173,81	R\$1.009,88	R\$2.183,88	15,00%	R\$980,36	R\$757,41	R\$1.637,77	10,00%	R\$686,94	R\$504,86	R\$1.091,80
R\$81,49	R\$283,04																
R\$221,28	R\$772,03	50,00%	R\$550,76	R\$221,28	R\$772,05												
R\$1.422,12	R\$1.638,48	20,00%	R\$216,36	R\$1.422,12	R\$1.638,48	20,00%	R\$216,36	R\$1.422,12	R\$1.638,48	15,00%	R\$162,27	R\$1.088,59	R\$1.228,86	10,00%	R\$108,21	R\$711,07	R\$819,29

50,00%	R\$3.523,74	R\$1.340,88	R\$4.864,63	50,00%	R\$3.523,75	R\$1.340,80	R\$4.864,55
50,00%	R\$994,24	R\$1.384,81	R\$2.289,05				

R\$1.308.077,63	R\$1.238.173,71	29,01%	R\$66.276,62	R\$1.323.109,62	R\$1.389.385,24	23,25%	R\$4.416,89	R\$1.054.368,29	R\$1.068.795,28	17,02%	R\$31.227,47	R\$765.941,86	R\$797.169,43	0,85%	R\$24.282,47	R\$6.185,79	R\$30.468,26
R\$1.348.209,42	R\$1.409.409,16	59,08%	R\$97.475,35	R\$2.869.319,04	R\$2.766.794,39	62,33%	R\$131.892,33	R\$3.723.887,32	R\$3.886.679,65	88,36%	R\$163.119,80	R\$4.469.826,26	R\$4.692.749,08	100,00%	R\$197.422,27	R\$4.495.915,07	R\$4.893.237,34

A-

B
4
07

